

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
347/2021	85/2021	27/08/2021 09:53:48	27/08/2021 09:53:48

Tipo	Número
SOLICITAÇÕES DIVERSAS	63/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

Ementa:

Encaminho-vos, o OF.PMI/GP/Nº 394/2021, em anexo, a esta Casa de Leis, o projeto de lei abaixo descrito. Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 03
Lais Becali

Processo: 347/2021 - SDIV 63/2021

Fase Atual: Protocolar Processo
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Dar Providências

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 27 de agosto de 2021.

Lais Becali

Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 27/08/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 06
Lais Becali

Processo: 347/2021 - SDIV 63/2021

Fase Atual: Dar Providências
Ação Realizada: Arquivar
Próxima Fase: Arquivado

De: Gabinete do Presidente

Para: Secretaria

Trata-se de Projeto de Lei que foi protocolado de forma equivocada no Sistema de Protocolo Administrativo. Desta forma, determino que seja dado baixa (arquivado), e conseqüentemente seja **protocolado no Sistema de Protocolo Legislativo**.

Itarana-ES, 30 de agosto de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Lais Becali, em 30/08/2021.



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
350/2021	88/2021	30/08/2021 12:15:00	30/08/2021 12:15:00

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

15/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa:

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.



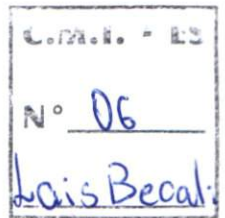


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



OF.PMI/GP/Nº394/2021.

Itarana/ES, 25 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara Municipal de Itarana
Itarana/ES

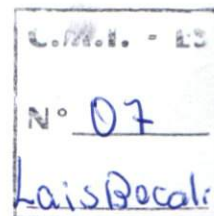
Senhor Presidente e demais Edis.

Encaminho-vos, em anexo, a esta casa de Leis, o projeto de lei abaixo descrito.

- **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.**

Atenciosamente.


VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº ___/2021

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO faz saber que o Poder Legislativo do Município de Itarana-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual de 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 serão estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e específicas de cada exercício.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

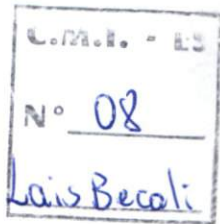


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



a) Programa Finalístico: resultam na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio Administrativo e Áreas Especiais: resultam na oferta de serviços voltados para o Poder Público, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da administração;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações da administração, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º Os valores financeiros estabelecidos para as ações do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e ações previstas no plano plurianual, aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 8º Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

C.M.A. - ES
Nº 09
Lais Becali

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 10. O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de gerenciamento.

Art. 11. Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025.

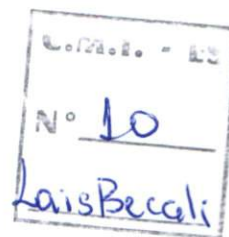
Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. X.XXX/2021

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Itarana,

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 nos moldes exigidos pela legislação vigente, conforme o disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.

A proposição é integrada por anexos que preveem as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como os programas de governo de duração continuada, dispostos ordenadamente para os três últimos anos da atual gestão e para o primeiro ano da gestão que se suceder, observando o princípio da continuidade administrativa.

A programação decorrente desta lei abrange também o estabelecimento de metas físicas e de resultado, com as quais deverão ser adequados aos outros dois instrumentos de planejamento da ação governamental que são a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, contemplando ainda as demandas requeridas pela sociedade através das audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo Municipal de Itarana.

Em verdade, insta destacar que hoje não é possível uma eficaz gestão pública sem que os instrumentos de planejamento reflitam, com a possível realidade, as perspectivas de receita, investimentos e demais despesas, de forma que as metas almejadas não poderão estar fora do que seria razoavelmente realizável. Com esta visão, destaco que as metas reveladas neste Plano Plurianual – PPA foram programadas dentro da capacidade financeira do município e tendem a serem alcançadas, obviamente, sujeitas a eventuais variações naturalmente ocorridas no curso da gestão orçamentária.

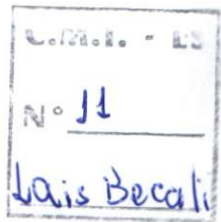


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



Por fim, vale lembrar que os instrumentos e os programas permanentes revelados neste projeto estão em consonância com os anseios e demandas da comunidade, apresentados nas audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo Municipal, não consistindo este Plano Plurianual - PPA uma peça meramente formal nem tão pouco utópica.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

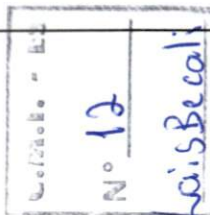
Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de agosto de 2021.



VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05



Órgão: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Unidade Orçamentária 001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA

000001.01.031 PROGRAMA: 0031 - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: -

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			1.750.000,00	1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,20	7.542.718,20
Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 1.615.000,00	0,24 1.695.750,00	0,26 1.780.537,50	0,27 1.869.563,82	1,00 6.960.851,32
2.094 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ES		A Meta Fisica Valor	0,23 20.000,00	0,24 21.000,00	0,26 22.050,00	0,27 23.152,50	1,00 86.202,50
3.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS E OBRAS E INSTALAÇÕES INVESTIMENTOS EFETUADOS	Unidades	P Meta Fisica Valor	0,23 115.000,00	0,24 120.750,00	0,26 126.787,50	0,27 133.126,88	1,00 495.664,38
TOTAL DO ÓRGÃO			1.750.000,00	1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,20	7.542.718,20


Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05



Órgão: 010 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO

010001.04.122

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			428.500,00	449.925,00	472.421,25	496.042,32	1.846.888,57
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE							
ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
		Valor	411.000,00	431.550,00	453.127,50	475.783,88	1.771.461,38
2.007 - MANUTENCAO DAS TORRES DE TVs							
ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
		Valor	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
3.002 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE							
INVESTIMENTOS EFETUADOS	Unidades	P Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
		Valor	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

Unidade Orçamentária 002 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVL - COMDEC

010002.06.182

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			40.200,00	42.210,00	44.320,50	46.536,53	173.267,03
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.003 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL							
ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
		Valor	40.200,00	42.210,00	44.320,50	46.536,53	173.267,03
TOTAL DO ÓRGÃO			468.700,00	492.135,00	516.741,75	542.578,85	2.020.155,60

Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
 PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Ofício - ES
 Nº 14
 Laís Becchi

Órgão: 020 - CONTROLE INTERNO

Unidade Orçamentária 001 - CONTROLE INTERNO

020001.04.124

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

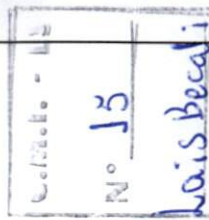
Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			131.500,00	138.075,00	144.978,75	152.227,69	566.781,44
Ação	Unidade	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto	Medida						
2.004 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	131.500,00	138.075,00	144.978,75	152.227,69	566.781,44
TOTAL DO ÓRGÃO			131.500,00	138.075,00	144.978,75	152.227,69	566.781,44


 Vander Patricio
 Prefeito Municipal
 Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05



Órgão: 030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

030001.02.062

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
Ação	Unidade	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto	Medida						
2.005 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Unidades	A Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
TOTAL DO ÓRGÃO			110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75


Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Protocolo - 113
Nº 16
Lais Bebel

Órgão: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

040001.04.122

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			4.608.655,60	4.914.766,50	5.160.504,83	5.418.530,10	20.102.457,03
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto							
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	Valor		2.164.455,60	2.306.356,50	2.421.674,33	2.542.758,05	9.435.244,48
2.008 - MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	Valor		355.000,00	372.750,00	391.387,50	410.956,88	1.530.094,38
2.009 - MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	Valor		1.223.000,00	1.315.650,00	1.381.432,50	1.450.504,13	5.370.586,63
2.010 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	Valor		440.200,00	462.210,00	485.320,50	509.586,53	1.897.317,03
2.011 - RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	Valor		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
2.096 - SALA DO EMPREENDEDOR		A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	Valor		113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,63	487.044,13
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS	Valor		63.000,00	76.650,00	80.482,50	84.506,63	304.639,13

040001.04.129

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			720.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.169.492,50
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto							
2.091 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO		A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	Valor		720.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.169.492,50

040001.28.843

PROGRAMA: 0015 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA

OBJETIVO: Promover ações que proporcione à municipalidade, honrar com os compromissos assumidos pelo município proveniente da dívida interna contratada.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			720.000,0	756.000,00	793.800,00	833.490,00	3.103.290,00

Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Protocolo nº 13
Nº 17
Lais Beadli

Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.086 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica Valor	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00	3.103.290,00

040001.99.999 **PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGENCIA

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

2022	2023	2024	2025	TOTAL
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.012 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica Valor	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

Unidade Orçamentária 002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

040002.15.451 **PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA**
OBJETIVO: PROMOVER ACOES QUE VISEM MELHORAS EM INFRA-ESTRUTURA, OBJETIVANDO O CRESCIMENTO ORDENADO DO ESPAÇO URBANO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa Finalístico

2022	2023	2024	2025	TOTAL
400,00	420,00	441,00	463,05	1.724,05

Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.038 - INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES		P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
		Meta Fisica Valor	400,00	420,00	441,00	463,05	1.724,05

TOTAL DO ÓRGÃO 6.099.055,60 6.500.686,50 6.825.720,83 7.167.006,90 26.592.469,83


Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Calculado em R\$
Nº 18
da S. Bocal

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001.18.541 PROGRAMA: 0013 - GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS QUE VISEM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			201.700,00	158.235,00	166.146,75	174.454,09	700.535,84
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto							
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica					
		Valor	130.700,00	112.035,00	117.636,75	123.518,59	483.890,34
2.014 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica					
		Valor	71.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	216.645,50

050001.20.122 PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			894.037,20	933.450,00	980.122,50	1.029.128,63	3.836.738,33
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto							
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica					
		Valor	894.037,20	933.450,00	980.122,50	1.029.128,63	3.836.738,33

050001.20.605 PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS QUE VISEM MELHORAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, FIXANDO O HOMEM NO CAMPO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa Finalístico

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			1.443.500,00	1.484.975,94	1.559.224,74	1.637.185,98	6.124.886,66
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto							
2.018 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica					
		Valor	1.115.500,00	1.165.775,94	1.224.064,74	1.285.267,98	4.790.608,66
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO PRODUTOR	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica					
		Valor	58.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	170.544,25
3.004 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Meta Fisica					
		Valor	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75

Vander Patrício
Prefeito Municipal
Itarana - ES

050001.20.606 PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS QUE VISEM MELHORAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, FIXANDO O HOMEM NO CAMPO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Calçada - Itarã
Nº 19
Lais Becchi

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa Finalístico

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			255.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	801.170,63
Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E ALEVINOS ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 25.000,00	0,24 15.750,00	0,26 16.537,50	0,27 17.364,38	1,00 74.651,88
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA INVESTIMENTOS EFETUADOS	Unidades	P Meta Fisica Valor	0,23 80.000,00	0,24 52.500,00	0,26 55.125,00	0,27 57.881,25	1,00 245.506,25
3.037 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INVESTIMENTOS EFETUADOS	Unidades	P Meta Fisica Valor	0,23 150.000,00	0,24 105.000,00	0,26 110.250,00	0,27 115.762,50	1,00 481.012,50

050001.20.606

PROGRAMA: 0014 - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO: Promover ações para o fortalecimento da agricultura familiar.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF INVESTIMENTOS EFETUADOS	Unidades	P Meta Fisica Valor	0,23 150.000,00	0,24 157.500,00	0,26 165.375,00	0,27 173.643,75	1,00 646.518,75

Unidade Orçamentária 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

050002.18.542

PROGRAMA: 0013 - GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS QUE VISEM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			68.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	259.987,25
Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		A Meta Fisica Valor	0,23 68.000,00	0,24 60.900,00	0,26 63.945,00	0,27 67.142,25	1,00 259.987,25
TOTAL DO ÓRGÃO			3.012.237,20	2.968.310,94	3.116.726,49	3.272.562,83	12.369.837,46


Vander Patrício
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Calcular = 12
Nº 20
Leis Bocali

Órgão: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

060001.10.122

PROGRAMA: 0008 - SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
		3.418.700,00	3.589.635,00	3.769.116,75	3.957.572,59	14.735.024,34
Ação	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto	Tipo					
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	A Meta Fisica Valor	3.398.700,00	3.568.635,00	3.747.066,75	3.934.420,09	14.648.821,84
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS	P Meta Fisica Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

Unidade Orçamentária 002 - ATENCAO BASICA EM SAUDE

060002.10.301

PROGRAMA: 0008 - SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
		2.845.200,00	2.987.460,00	3.136.833,00	3.293.674,64	12.263.167,64
Ação	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto	Tipo					
2.022 - MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	A Meta Fisica Valor	310.500,00	326.025,00	342.326,25	359.442,56	1.338.293,81
2.023 - MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	A Meta Fisica Valor	71.200,00	74.760,00	78.498,00	82.422,90	306.880,90
2.026 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	A Meta Fisica Valor	1.464.500,00	1.537.725,00	1.614.611,25	1.695.341,81	6.312.178,06
2.027 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	A Meta Fisica Valor	902.500,00	947.625,00	995.006,25	1.044.756,56	3.889.887,81
2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS	A Meta Fisica Valor	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,50	396.531,50
8.901 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	A Meta Fisica Valor	4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56

Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

Unidade Orçamentária 003 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

060003.10.302

PROGRAMA: 0008 - SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Relatório nº 102
Nº 21
Lais Beraldo

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			2.973.900,00	3.122.595,00	3.278.724,75	3.442.660,98	12.817.880,73
Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.028 - MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 670.100,00	0,24 703.605,00	0,26 738.785,25	0,27 775.724,51	1,00 2.888.214,76
2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 43.300,00	0,24 45.465,00	0,26 47.738,25	0,27 50.125,16	1,00 186.628,41
2.030 - REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 1.806.500,00	0,24 1.896.825,00	0,26 1.991.666,25	0,27 2.091.249,56	1,00 7.786.240,81
2.031 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 2.000,00	0,24 2.100,00	0,26 2.205,00	0,27 2.315,25	1,00 8.620,25
2.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 452.000,00	0,24 474.600,00	0,26 498.330,00	0,27 523.246,50	1,00 1.948.176,50
Unidade Orçamentária 004 - VIGILANCIA EM SAUDE							
060004.10.304 PROGRAMA: 0008 - SAÚDE PARA TODOS							
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA.							

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			225.600,00	236.880,00	248.724,00	261.160,20	972.364,20
Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.033 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 215.600,00	0,24 226.380,00	0,26 237.699,00	0,27 249.583,95	1,00 929.262,95
3.008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCA SANITARIA INVESTIMENTOS EFETUADOS	Unidades	P Meta Fisica Valor	0,23 10.000,00	0,24 10.500,00	0,26 11.025,00	0,27 11.576,25	1,00 43.101,25
060004.10.305 PROGRAMA: 0008 - SAÚDE PARA TODOS							
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA.							

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
Ação Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.034 - VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	A Meta Fisica Valor	0,23 330.000,00	0,24 346.500,00	0,26 363.825,00	0,27 382.016,25	1,00 1.422.341,25

Unidade Orçamentária 005 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Recebido nº 22
Luis Becoli

060005.10.301 PROGRAMA: 0008 - SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA.
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022 Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			418.900,00	439.845,00	461.837,25	484.929,11	1.805.511,36
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.035 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Unidades	A Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	418.900,00	439.845,00	461.837,25	484.929,11	1.805.511,36

Unidade Orçamentária 007 - BLOCO DE INVESTIMENTO EM SAUDE

060007.10.301 PROGRAMA: 0008 - SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA.
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022 Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.088 - ACADEMIA POPULAR	Unidades	A Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	2.300,00	2.415,00	2.535,75	2.662,54	9.913,29
3.009 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE	Unidades	P Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Valor	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
3.010 - CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE	Unidades	P Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Valor	41.900,00	43.995,00	46.194,75	48.504,49	180.594,24
3.036 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR	Unidades	P Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
TOTAL DO ÓRGÃO			10.263.300,00	10.776.465,00	11.315.288,25	11.881.052,65	44.236.105,90

Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Relatório Nº 23
Luis Beati

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

070001.08.122 PROGRAMA: 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO E IN CLUSAO SOCIAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			372.300,00	391.440,00	411.012,00	431.562,60	1.606.314,60
Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			356.300,00	374.640,00	393.372,00	413.040,60	1.537.352,60
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00

070001.08.242 PROGRAMA: 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO E IN CLUSAO SOCIAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.111,50	741.341,50
Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.038 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA E MENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.111,50	741.341,50

070001.08.243 PROGRAMA: 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO E IN CLUSAO SOCIAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			331.860,00	348.453,00	365.875,65	384.169,43	1.430.358,08
Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			144.160,00	151.368,00	158.936,40	166.883,22	621.347,62
2.040 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PI)	ATIVIDADES MANTIDAS	Unidades	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			187.700,00	197.085,00	206.939,25	217.286,21	809.010,46

070001.08.244 PROGRAMA: 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO E IN CLUSAO SOCIAL.

Vander Patrício
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Recebido em Itarana
Nº 24
Lais Bezak

CLUSAO SOCIAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				904.500,00	949.725,00	997.211,25	1.047.071,83	3.898.508,08
Ação	Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.041	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS			87.500,00	91.875,00	96.468,75	101.292,19	377.135,94
2.042	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS			402.500,00	422.625,00	443.756,25	465.944,06	1.734.825,31
2.043	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS			61.000,00	64.050,00	67.252,50	70.615,13	262.917,63
2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA (GESTÃO - SUAS)	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS			3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44
2.049	FAMÍLIA ACOLHEDORA	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS			3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS			69.500,00	72.975,00	76.623,75	80.454,94	299.553,69
2.087	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS			188.500,00	197.925,00	207.821,25	218.212,31	812.458,56
2.095	COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS			78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75
3.039	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
				11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38

Unidade Orçamentária 002 - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

070002.08.244

PROGRAMA: 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO E INCLUSAO SOCIAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88
Ação	Produto	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.015	HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	INVESTIMENTOS EFETUADOS			23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88

Vander Patrício
Prefeito Municipal
Itarana - ES

Unidade Orçamentária 003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

PROGRAMA: 0009 - GESTAO DAS POLITICAS DE ACOES SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
 PLANO PLURIANUAL

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Recebido em
 N° 25
 Luis Becali

070003.08.243

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO E INCLUSAO SOCIAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
TOTAL DO ÓRGÃO			1.808.660,00	1.899.618,00	1.994.598,90	2.094.328,87	7.797.205,77


 Vander Patricio
 Prefeito Municipal
 Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05



Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

080001.04.122 PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			2.255.000,00	2.376.150,00	2.494.957,50	2.619.705,38	9.745.812,88
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	2.255.000,00	2.376.150,00	2.494.957,50	2.619.705,38	9.745.812,88

080001.04.122 PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES PARA OS SERVICOS URBANOS, QUE VISEM A QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			79.500,00	83.475,00	87.648,75	92.031,19	342.654,94
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA	Unidades	P Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Valor	79.500,00	83.475,00	87.648,75	92.031,19	342.654,94

080001.15.122 PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			896.000,00	993.300,00	1.042.965,00	1.095.113,25	4.027.378,25
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.054 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	896.000,00	993.300,00	1.042.965,00	1.095.113,25	4.027.378,25

080001.15.451 PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA VOLTADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.097 - REGULARIZACAO FUNDIARIA	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19

Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Consolidado nº 27
Lais Beoli

080001.15.451

PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES PARA OS SERVICOS URBANOS, QUE VISEM A QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			59.500,00	63.525,00	66.701,25	70.036,32	259.762,57
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAS E PAISAGISMO URBANO	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica					
		Valor	4.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	22.705,69
3.017 - CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Meta Fisica					
		Valor	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88

080001.15.451

PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES QUE VISEM MELHORAS EM INFRA-ESTRUTURA, OBJETIVANDO O CRESCIMENTO ORDENADO DO ESPAÇO URBANO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa Finalístico

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			437.500,00	461.975,00	485.523,75	510.199,95	1.895.198,70
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.056 - MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Meta Fisica					
		Valor	111.800,00	85.890,00	90.184,50	94.693,73	382.568,23
3.018 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Meta Fisica					
		Valor	166.700,00	181.335,00	190.401,75	199.921,84	738.358,59
3.019 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Meta Fisica					
		Valor	79.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	357.050,50
3.020 - CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇADÕES E ACA	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Meta Fisica					
		Valor	46.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	261.158,13
3.021 - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Meta Fisica					
		Valor	24.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	110.063,25
3.041 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TORRE DE TELEFONIA CELULAR		P					0,00
		Meta Fisica					
		Valor	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

080001.15.452

PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES PARA OS SERVICOS URBANOS, QUE VISEM A QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			1.255.670,00	1.351.738,50	1.419.325,43	1.490.291,72	5.517.025,65
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Vander Patrício
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Validade "12"
Nº 28
Lais Becali

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Unidades	A	Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS			Valor	375.400,00	394.170,00	413.878,50	434.572,43	1.618.020,93
2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA	Unidades	A	Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS			Valor	698.032,80	752.818,50	790.459,43	829.982,40	3.071.293,13
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RIOS E Córregos	Unidades	A	Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS			Valor	16.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	85.512,63
2.061 - CEMITÉRIO	Unidades	A	Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS			Valor	40.237,20	50.400,00	52.920,00	55.566,00	199.123,20
3.022 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	Unidades	P	Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS			Valor	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13
3.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidades	P	Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS			Valor	109.000,00	114.450,00	120.172,50	126.181,13	469.803,63

080001.18.541

PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: PROMOVER ACOES QUE VISEM MELHORAS EM INFRA-ESTRUTURA, OBJETIVANDO O CRESCIMENTO ORDENADO DO ESPAÇO URBANO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa Finalistico

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			92.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	429.632,75
Ação	Unidade	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto	Medida						
3.024 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS			92.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	429.632,75
TOTAL DO ÓRGÃO			5.076.670,00	5.438.838,50	5.711.230,43	5.997.192,00	22.223.930,93

Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Unidade "B"
Nº 29
Lais Becali

Órgão: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária 001 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

090001.12.122 PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO, ASSEGURAR AS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO, NO ÂMBITO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			895.377,20	940.146,06	987.153,36	1.036.511,03	3.859.187,65
Ação	Produto	Unidade Medida Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidades A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meta Fisica Valor	895.377,20	940.146,06	987.153,36	1.036.511,03	3.859.187,65

090001.12.306 PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO, ASSEGURAR AS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO, NO ÂMBITO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			227.500,00	238.875,00	250.818,75	263.359,69	980.553,44
Ação	Produto	Unidade Medida Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.064	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	Unidades A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meta Fisica Valor	227.500,00	238.875,00	250.818,75	263.359,69	980.553,44

090001.12.361 PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO, ASSEGURAR AS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO, NO ÂMBITO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			5.516.300,00	5.792.115,00	6.081.720,75	6.343.182,18	23.733.317,93
Ação	Produto	Unidade Medida Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.065	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meta Fisica Valor	1.581.800,00	1.660.890,00	1.743.934,50	1.831.131,23	6.817.755,73
2.066	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meta Fisica Valor	3.694.000,00	3.878.700,00	4.072.635,00	4.233.642,13	15.878.977,13
2.067	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Unidades A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meta Fisica Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
3.025	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
	INVESTIMENTOS EFETUADOS	Meta Fisica Valor	233.000,00	244.650,00	256.882,50	269.726,63	1.004.259,13

Vander Floriano
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Metodologia "L" Nº 30
Lais Becali

3.040 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF	Unidades	P	Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS			Valor	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19

090001.12.364 PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO, ASSEGURAR AS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO, NO ÂMBITO SOCIAL, FÍSICO E INTELCTUAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				85.700,00	89.985,00	94.484,25	99.208,46	369.377,71

Ação	Unidade	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
Produto	Medida							
2.068 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00	
ATIVIDADES MANTIDAS			Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			Valor	85.700,00	89.985,00	94.484,25	99.208,46	369.377,71

090001.12.365 PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO, ASSEGURAR AS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO, NO ÂMBITO SOCIAL, FÍSICO E INTELCTUAL.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				2.670.000,00	2.803.500,00	2.941.174,99	3.070.858,76	11.485.533,75

Ação	Unidade	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
Produto	Medida							
2.069 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00	
ATIVIDADES MANTIDAS			Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			Valor	483.700,00	507.885,00	533.279,25	559.943,21	2.084.807,46
2.070 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00	
ATIVIDADES MANTIDAS			Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			Valor	818.300,00	859.215,00	902.175,75	947.284,54	3.526.975,29
2.071 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	Unidades	A	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00	
ATIVIDADES MANTIDAS			Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			Valor	1.141.500,00	1.198.575,00	1.256.003,74	1.301.428,94	4.897.507,68
3.026 - INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00	
INVESTIMENTOS EFETUADOS			Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			Valor	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,63	969.778,13
3.040 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF	Unidades	P	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00	
INVESTIMENTOS EFETUADOS			Meta Fisica	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
			Valor	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19
TOTAL DO ÓRGÃO				9.394.877,20	9.864.621,06	10.355.352,10	10.813.120,12	40.427.970,48


Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Protocolo nº 114
Nº 31
Lais Beralci

Órgão: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

100001.13.122

PROGRAMA: 0011 - GESTAO DE POLITICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE INCENTIVO A PRATICA DO TURISMO NO MUNICIPIO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			26.500,00	27.825,00	29.216,25	30.677,06	114.218,31
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.072 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	26.500,00	27.825,00	29.216,25	30.677,06	114.218,31

100001.13.392

PROGRAMA: 0011 - GESTAO DE POLITICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE INCENTIVO A PRATICA DO TURISMO NO MUNICIPIO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			836.000,00	866.800,00	909.690,00	954.774,50	3.567.264,50
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	344.500,00	361.725,00	379.811,25	398.801,81	1.484.838,06
2.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	425.000,00	435.250,00	456.562,50	478.990,63	1.795.803,13
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,06	252.142,31
2.093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
		Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00

100001.27.812

PROGRAMA: 0006 - PROMOCAO DO DESPORTO

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE INCENTIVO A PRATICAS DESPORTIVAS, VISANDO UM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL DA POPULACA O.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			462.500,00	485.625,00	509.906,25	535.401,57	1.993.432,82
Ação	Unidade Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	247.500,00	259.875,00	272.868,75	286.512,19	1.066.755,94
3.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Unidades	P Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
		Valor					

Vander Patricio
Prefeito Municipal
Itarana - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Protocolo n.º 111
N.º 32
Dais Beaulieu

INVESTIMENTOS EFETUADOS	215.000,00	225.750,00	237.037,50	248.889,38	926.676,88
TOTAL DO ÓRGÃO	1.325.000,00	1.380.250,00	1.448.812,50	1.520.853,13	5.674.915,63


Vander Patrício
Prefeito Municipal
Itarana - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

Protocolo nº 112
 Nº 33
 Luis Becali

Órgão: 110 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA

Unidade Orçamentária 001 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA

110001.17.122 PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA ÁGUAS LIMPAS
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A ELIMINAÇÃO DE DOENÇAS, ÁGUA POTÁVEL OFERTANDO MAIS QUALIDADE DE VIDA E DEGRADAÇÃO MEIO AMBIENTE.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			986.800,00	1.036.140,00	1.087.947,00	1.142.344,35	4.253.231,35
Ação	Unidade	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto	Medida						
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	972.800,00	1.021.440,00	1.072.512,00	1.126.137,60	4.192.889,60
2.078 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PÚBLICOS - PASEP	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75

110001.17.512 PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA ÁGUAS LIMPAS
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A ELIMINAÇÃO DE DOENÇAS, ÁGUA POTÁVEL OFERTANDO MAIS QUALIDADE DE VIDA E DEGRADAÇÃO MEIO AMBIENTE.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo

			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			573.200,00	601.860,00	631.953,00	663.550,66	2.470.563,66
Ação	Unidade	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Produto	Medida						
2.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	302.600,00	317.730,00	333.616,50	350.297,33	1.304.243,83
2.080 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Unidades	A Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
ATIVIDADES MANTIDAS		Valor	140.200,00	147.210,00	154.570,50	162.299,02	604.279,52
3.024 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	Unidades	P Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Valor	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03
3.028 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO ELEVATORIA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidades	P Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Valor	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03
3.029 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	Unidades	P Meta Física	0,23	0,24	0,26	0,27	1,00
INVESTIMENTOS EFETUADOS		Valor	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
TOTAL DO ÓRGÃO			1.560.000,00	1.638.000,00	1.719.900,00	1.805.895,01	6.723.795,01
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS			41.000.000,00	43.050.000,00	45.200.000,00	47.400.000,00	176.650.000,00

Vander Patricio
 Prefeito Municipal
 Itarana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO - ACÓRDÃO - NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025
PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 25/08/2021 08:33:05

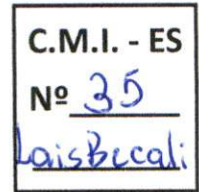
Unidade "L"
Nº 34
Lais Bocali



VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

Encaminhado ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 30 de agosto de 2021.

Lais Becali

Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 30/08/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 36
Lais Becali

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

Segue o Projeto de Lei para análise e parecer, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 206 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Itarana-ES, 30 de agosto de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

Lais Becali, em 30/08/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 37

Lais Becali

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir


Próxima Fase: Dar Providências.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

Para: Gabinete do Presidente

Considerando solicitação verbal do Presidente desta Casa de Leis, faço remessa do presente ao Gabinete da Presidência.

Itarana-ES, 31 de agosto de 2021.


Warley Junior Sobreiro Krauze
Presidente da Comissão

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por:  , em 31 / 08 / 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 38
Lais Becali

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Assessoria Jurídica

Determino a emissão de parecer jurídico com urgência, bem como, a leitura do PL no expediente do dia 08/09/2021.

Itarana-ES, 31 de agosto de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

Paulo Canaliu, em 01/09/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 39

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete do Presidente

Segue Projeto de Lei juntamente com parecer jurídico para ciência.

Itarana-ES, 1 de setembro de 2021.

Cláudio Cancelieri
Assessor Jurídico

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por: , em 07 / 09 / 2021.



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Executivo

Solicitante: Presidência Da Casa De Leis

Assunto: Projeto De Lei N.º 015/2021, Que “Dispõe Sobre O Plano Plurianual Para O Período 2022 a 2025”.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Assessoria, o presente Projeto de Lei (PL) que nesta Casa recebeu o nº 015/2021, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022 A 2025”, para emissão de Parecer Jurídico com determinação de prazo na forma do parágrafo único do art. 117 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004).

Consulta-nos a presidência da Casa Legislativa com escopo de obter parecer opinativo quanto aos aspectos de legalidade, juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei em epígrafe.

Trata-se de uma das modalidades de Proposição (Projeto de Lei) elencada no art. 101 do Regimento Interno (RI).

Instruem a proposição, no que interessa: (i) Minuta do Projeto de Lei n.º 015/2021 e; (ii) Justificativa, nos termos do art. 104 da Resolução nº 124, de 09 de dezembro de 2004 – Regimento Interno.

Conforme verifica-se a presente proposição não se encontra elencadas dentre as exceções previstas no “caput” do art. 117 do Regimento Interno. Todavia, possui tramitação diferenciada, nos termos do §1º do art. 127 do RI.

Por força regimental, necessário a emissão de parecer jurídico dentro do prazo determinado pelo Presidente desta casa de Leis.

Desta forma, veio a esta Assessoria, para ser submetido ao crivo jurídico, o projeto de lei supra referenciado. Contudo, cumpre-me não manifestar sobre o mérito do projeto, pois apenas os vereadores deveram tomar esta deliberação, cabendo a esta Assessoria avaliar os aspectos estritamente formais da proposição em tela.

É o que basta relatar. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Antes de adentrar ao mérito, verifico que a matéria é de competência do Poder Executivo. Bem como, de competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, deliberar sobre orçamento anual, plano plurianual, orçamentos, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Portanto, é clara a competência do Senhor Prefeito nesta proposição, nos termos dos Incisos I e II do art. 30, Inciso I do art. 165 da CF/88, Incisos I e II do artigo 14 e XV do artigo 23 todos da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002.

Desta forma, não foram detectados vícios de competência ou iniciativa.

NO MÉRITO, O Plano Plurianual — PPA regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro. Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende atender a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

Para regulação do planejamento financeiro, o plano plurianual qualifica este planejamento na medida em que ordena as estruturas de todos os planos e programas.

Conclui-se que o sistema orçamentário concebido pela Constituição de 1988 adotou o orçamento-programa, prevendo a integração do orçamento público com o econômico, garantindo a coordenação da política fiscal com a política econômica. Pode-se afirmar que o plano plurianual é modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico e o equilíbrio financeiro.

O Plano Plurianual para o período 2022/2025 estabelece as diretrizes, estratégias e objetivos do Governo, expressos nos programas e nas ações orçamentárias que o compõem.

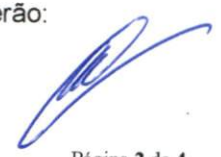
A iniciativa do Plano Plurianual é exclusiva do Poder Executivo cabendo à Câmara Municipal apenas apreciá-la e aperfeiçoá-la se necessário.

A revisão do PPA somente é necessária para o seu aperfeiçoamento, que ocorre por meio da atualização dos programas e ações que o constitui, de modo a refletir as demandas da sociedade.

Eis O que prevê o art. 165 da Constituição Federal:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

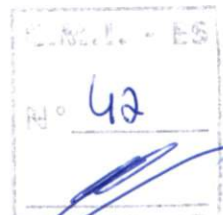
I - o plano plurianual;





18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Corroborando com o disposto na Constituição Federal, a Lei Orgânica do município, também caminha no mesmo sentido, senão vejamos:

Art. 132 Leis de iniciativa do Poder Executivo Municipal estabelecerão:

I – O Plano Plurianual;

II – As Diretrizes Orçamentárias;

III – Os Orçamentos Anuais.

§ 1º A Lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Direta e Indireta, para despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

(...)

No que tange ao prazo desta proposição, deve-se observar o Inciso I, §6º do art. 133 da Lei Orgânica Municipal, senão vejamos:

(...)

I - O Projeto de Lei do Plano Plurianual para a vigência até o final do 1º (primeiro) exercício financeiro do mandato subsequente será encaminhado até o dia 30 (trinta) de agosto do 1º (primeiro) exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa; (Sublinhei)

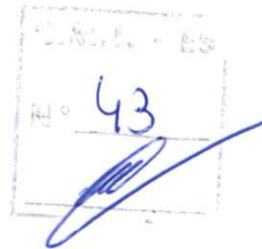
(...)

Desta forma, verifica que o referido Projeto de Lei foi encaminhado ao Legislativo dentro do prazo legal.

Pelo que analiso os requisitos formais exigidos nos citados dispositivos foram atendidos a contento no presente Projeto de Lei, bem como as formalidades legais. Contudo, considerando que existem assuntos essencialmente contábeis no Projeto, em caso de dúvida dos vereadores nesse aspecto, recomendo que busquem esclarecimento junto ao departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Itarana/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Por fim, é bom enaltecer que a elaboração legislativa exige, a observância de procedimentos e normas redacionais específicas, requisitos que se inserem no âmbito de abrangência da “técnica legislativa”.

Eventuais erros de formatação devem ser corrigidos na redação final, não ensejando ilegalidade. Portanto, após compulsar o Projeto de Lei em referência, não foram detectadas inconsistências de técnica legislativa, estando em redação adequada.

III – CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, não havendo qualquer ilegalidade no projeto apresentado, sendo o mesmo constitucional, e não possuindo vícios de redação ou iniciativa **OPINO** pela leitura do Presente Projeto no expediente da Sessão Ordinária 08/09/2021, e após escoado o prazo para emendas 10 (dez) dias, encaminhe a proposição à Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação para no prazo de 10 (dez) dias, emitir o parecer técnico, findo o prazo, com ou sem parecer, a matéria deve ser incluída na Ordem do Dia da primeira Sessão desimpedida, para discussão e votação, nos termos do §1º do art. 119, §1º, “Caput” do art. 127 e art. 206, art. 207 e art. 210 todos do RI.

Por fim, advirto ao Senhor presidente, que o presente PL deve ter duas discussões e duas votações, bem como, necessita de voto favorável da maioria simples (Exige-se que se obtenha, de votos, o primeiro número inteiro superior à metade dos presentes), nos termos do art. 169 e art. 184 do RI (Resolução nº 124/2004), art. 58 “Caput” da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002) e art. 47 da Constituição Federal.

É o parecer, S. M. J

Itarana/ES, 01 de setembro de 2021.


CLÁUDIO CANCELIERI

Assessor Jurídico
OAB/ES nº 19.217



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 44
Lais Becali

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Registro ciência ao parecer de folhas 40/43. Noutro giro, determino que cumpra na íntegra o despacho de folha 38, incluindo o presente PL para leitura no expediente da Sessão Ordinária do dia 08/09/2021.

Itarana-ES, 1 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Paulo Canabarro, em 01/09/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>45</u>
<u>Laís Beali</u>

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Dado publicidade ao Projeto de Lei nº 15/2021 por meio da Leitura no expediente da Sessão Ordinária do dia 08/09/2021. Desta forma, faço remessa ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para emissão de Parecer Jurídico no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do "Parágrafo Único" do art. 117 do Regimento Interno.

Itarana-ES, 9 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por: _____

, em 08/09/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>46</u>

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Assessoria Jurídica

Para: Secretaria

Verifica-se que já foi emitido Parecer Jurídico na presente Proposição. Desta forma, recomendo que seja observado as orientações constante às fls. 40/43.

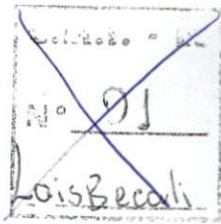
Itarana-ES, 10 de setembro de 2021.


Cláudio Cancelieri
Assessor Jurídico

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por: Lais Becali, em 13 / 09 / 2021.

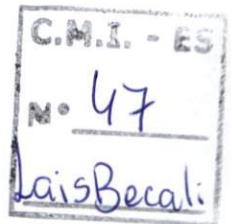




18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
386/2021	124/2021	08/09/2021 15:25:06	08/09/2021 15:25:06

Tipo

SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Número

75/2021

Principal/Acessório

Principal

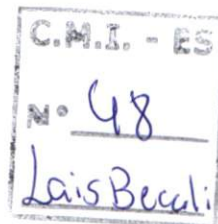
Autoria:

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Ementa:

Cópia dos documentos que comprovam a realização das Audiências Públicas realizadas no Município de Itarana-ES, para apresentação e discussão das propostas para elaboração dos Projetos de Leis do Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para exercício de 2022.





OF/PMI/SEMAF nº237/2021

Itarana/ES, 03 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Edvan Piorotti De Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia dos documentos que comprovam a realização das Audiências Públicas realizadas no Município de Itarana-ES, para apresentação e discussão das propostas para elaboração dos Projetos de Leis do Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022;

As Audiências Públicas foram elaboradas com absoluta observância na Instrução Normativa nº 004/2014.

Atenciosamente,


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



~~03
Luis Becali~~

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 004/2014

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DEBATER AS PROPOSTAS DOS PROGRAMAS/PROJETOS DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Versão: 02.

Aprovação em: 09/08/2016

Ato de aprovação: Decreto nº 748/2016

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

CAPÍTULO I FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem a finalidade de estabelecer procedimentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, realizar audiências públicas com o intuito de debater com os munícipes as propostas dos Programas/Projetos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, bem como outras matérias referentes à Administração Pública Municipal e de interesse público relevante.

CAPÍTULO II ABRANGÊNCIA

Art. 2º A presente Instrução Normativa abrange, no âmbito do Poder Executivo Municipal, todas as unidades da estrutura organizacional da administração direta e indireta, o Poder Legislativo Municipal e os munícipes.

CAPÍTULO III CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

- I – Audiência Pública:** instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a elaboração de projeto de lei participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- II – Plano Plurianual – PPA:** Lei municipal que estabelece o instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, e contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas pelo período de quatro anos.
- III – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO:** Legislação municipal que estabelece as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária Anual e constitui elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, além de definir metas e prioridades a LDO determina, ponto a ponto, como devem ser a elaboração e a execução do orçamento do ano seguinte.
- IV – Lei Orçamentária Anual – LOA:** Legislação municipal que programa as ações que o governo irá executar no exercício subseqüente tornando possível a concretização das metas planejadas no PPA em observância à LDO.
- V – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:** Lei Complementar que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal.
- VI – Unidades Executoras:** todas as Secretarias e respectivas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, incluindo suas administrações direta e indireta, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

CAPÍTULO IV BASE LEGAL

Art. 4º Esta Instrução Normativa tem base legal nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Resolução TCEES nº 227/2011, na Lei Orgânica do Município nº 676/2002, na Lei Municipal nº 1.048/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de



C.M.I. - ES
Nº 51
Lais Becali

05
Lais Becali

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Itarana, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 410/2013, e na Instrução Normativa SCI nº 001/2013 (Norma das Normas).

**CAPÍTULO V
RESPONSABILIDADES**

Art. 5º Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças como órgão Central do Sistema Administrativo "SPO" (Sistema de Planejamento e Orçamento):

- I – Utilizar-se de todos os meios de comunicação possíveis para promover a divulgação da audiência pública a ser realizada garantindo, assim, uma ampla participação dos munícipes no evento;
- II – Convocar agentes políticos e servidores públicos do município para participarem da audiência pública, especialmente aqueles que têm o dever de atuação no desenvolvimento da audiência;
- III – Fixar os dados mínimos que deverão ser apresentados e a forma de apresentação bem como quais aspectos serão esclarecidos ou enfatizados na audiência pública;
- IV – Registrar o evento mediante utilização dos recursos disponíveis, dentre eles: lavratura de ata, registro de presenças, fotografias e filmagens;
- V – Promover o arquivamento dos registros mencionados no inciso anterior disponibilizando-os aos interessados.

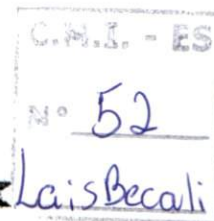
Art. 6º Das Unidades Executoras (Demais Secretarias) da Instrução Normativa:

- I – Atender às solicitações da SEMAF, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;
- II – Manter a Instrução Normativa ao alcance de todos os servidores da Unidade Executora respectiva, zelando pelo seu cumprimento;
- III – Alertar a SEMAF sobre alterações necessárias nas rotinas de trabalho, visando o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

Art. 7º Da Unidade Central de Controle Interno:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



~~06~~
Lais Becali

I – Auxiliar a SEMAF, quando solicitada, na atualização desta Instrução Normativa, especialmente no que se referir à identificação e avaliação de pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, visando seu aprimoramento ou mesmo a formatação de uma nova Instrução.

CAPÍTULO VI PROCEDIMENTOS

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na execução desta Instrução Normativa:

I – Estabelecerá cronograma de atividades anuais para realizar as audiências públicas com prévia definição das datas e dos locais;

II – Elaborará o edital de convocação observando o disposto na alínea a do inciso III deste artigo;

III – Organizará as reuniões com a seguinte metodologia:

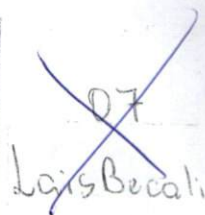
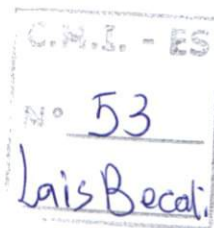
a) da convocação: a Secretaria Municipal de Administração e Finanças procederá com todos os trâmites necessários para a realização de Audiência Pública que será convocada com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** por meio de aviso publicado no átrio dos Poderes Executivo e Legislativo e em locais de amplo acesso público como repartições públicas, escolas, bancos e comércios, devendo conter as informações sobre seus objetivos, data, horário e local da Audiência Pública e também divulgada através da imprensa local e do sítio oficial www.itarana.es.gov.br.

b) do convite/imprensa/divulgação: serão enviados convites para todas as autoridades do município e entidades de classe filantrópicas, culturais, religiosas, associações de moradores, etc, de forma garantir a ampla participação popular.

REDAÇÃO ANTERIOR: ~~b) Do Convite/Imprensa/Divulgação: serão enviados convites para todas as autoridades do município e entidades de classe filantrópicas, culturais e religiosas.~~

c) preparativos finais: compete à Secretaria organizadora da Audiência Pública checar previamente se o local escolhido está equipado adequadamente com os recursos necessários à realização do evento, considerada, inclusive a questão da acessibilidade.

d) audiência pública – abertura: será realizada por orador constituído para tal fim, que explicará os objetivos e conduzirá os trabalhos durante todo o evento.



e) inscrição para oradores: o Presidente da Mesa passará a palavra aos participantes de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo, e se houver impropriedade no falar, poderá advertir e/ou cassar a palavra.

f) encerramento dos trabalhos: a Audiência Pública poderá ser encerrada antecipadamente ou ser prorrogada, verificada a necessidade. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

g) do registro da presença: a lista de presenças e as decisões tomadas no evento serão objeto de registro em ata, devendo ser a esta anexada.

IV – Registrará o evento, conforme disposto no inciso IV do art. 5º desta Instrução.

Art. 9º A elaboração e a discussão do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e da Lei Orçamentária Anual – LOA, dar-se-á mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em especial o inc. I do seu art. 48, observados os prazos estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do §5º do art. 133, e art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

REDAÇÃO ANTERIOR: Art. 9º - A elaboração e a discussão dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e da Lei Orçamentária Anual – LOA, ocorrerá anualmente mediante Audiências Públicas, conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), observando-se, para tanto, os prazos estabelecidos, respectivamente, no inc. I do §5º do art. 133, e art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 10. A(s) Audiência(s) pública(s) para elaboração e discussão do projeto do Plano Plurianual – PPA, se realizará(ão) no segundo ano do mandato do Prefeito, observada a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e o prazo estabelecido no inc. I do §5º do art. 133 da Lei Orgânica Municipal.

REDAÇÃO ANTERIOR: Art. 10. As Audiências públicas para elaboração e discussão do Programa Plurianual – PPA, se realizarão no segundo ano do mandato do Prefeito Municipal, observada a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e o prazo estabelecido no inc. II do §5º do art. 133 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO VII

PROCEDIMENTOS PARA A REVOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 11. Dos Procedimentos para revogar a Instrução Normativa:

I – Caso haja direito fundamentado na legislação pátria e interesse da Unidade de Controle Interno e/ou da Unidade Administrativa em revogar a Instrução Normativa, deve-se proceder da seguinte forma:



~~09~~
Lais Becali

- a) protocolar a solicitação devidamente justificada na Unidade Central de Controle Interno que, após análise, remeterá à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer;
- b) enviar ao Chefe do Poder Executivo ou para quem for delegado para rubrica e assinatura.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12.** Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada pela SEMAF sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos contidos na IN SCI Nº 001/2013 – Norma das Normas, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.
- Art. 13.** Os termos contidos nesta Instrução Normativa não eximem a observância das demais normas competentes, que deverão ser respeitadas.
- Art. 14.** Caberá a SEMAF divulgar, cumprir e fazer cumprir as orientações contidas nesta Instrução Normativa.
- Art. 15.** Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das Unidades da estrutura organizacional.
- Art. 16.** Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da sua versão 01.

Itarana/ES, 09 de agosto de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e
Finanças

ADJAR FABIANO DE MARTIN
Controlador Interno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL (PPA) QUADRIÊNIO 2022/2025

A Prefeitura do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, em atendimento às disposições constantes no artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, que dispõe sobre procedimentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizar audiências públicas para debater, inclusive, as propostas dos programas/projetos do Plano Plurianual - PPA, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão de propostas, para elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA), **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos seguintes termos:

1. DO CONCEITO E DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1.1. A audiência pública é uma reunião pública e transparente, um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a elaboração de projeto de lei participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Tornando o cidadão mais próximo do processo de decisão sobre a coisa pública, a audiência pública cria uma responsabilidade para a sociedade de decidir aquilo que é de interesse coletivo, mas quem decide sobre aquela matéria é a autoridade. Sua realização é condição de validade do ato administrativo,

18-04-1964
MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

C.M.I. - ES
Nº 56
Lais Becali

~~10~~
~~Lais Becali~~

durante a exposição não serão permitidas interrupções;

4.2. Os participantes concordam com o uso do direito de imagem para divulgação da audiência Pública no sítio oficial do município e/ou outro meio de comunicação de que faça uso a SEMAF para divulgação do evento.

4.3. Os participantes, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid-19, deverão obedecer os protocolos e medidas sanitárias como o distanciamento, uso de máscaras e de álcool em gel, durante as reuniões.

Itarana/ES, 20 de julho de 2021.


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



C.M.I. - ES
Nº 57
Lais Beati

~~11
Lais Beati~~

6. ALTO SANTA ROSA, BARRA ENCOBERTA E ALTO SANTA JOANA

DIA: 18/08/2021

LOCAL: IGREJA E.C.L. SANTA ROSA

HORÁRIO: 17:30H

7. BARRA DO SOSSEGO, BOM DESTINO, ALTO BOM DESTINO, MATUTINA, COAN, TRIUNFO E PEDRA ALEGRE

DIA: 19/08/2021

LOCAL: IGREJA DA COMUNIDADE DE SANTA RITA

HORÁRIO: 17:30H.

11



~~12~~
Lais Becali

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeitura do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, em atendimento às disposições constantes no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, que dispõe sobre procedimentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizar audiências públicas para debater as propostas dos programas/projetos do plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual– LOA, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão de propostas, para elaboração dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e orçamento, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos seguintes termos:

1. DO CONCEITO E DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1.1. A audiência pública é um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a elaboração de projeto de lei participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2. Seu objetivo é a apresentação à comunidade Itaranense e a quem mais possa interessar, por meio audiovisual (datashow), de propostas para elaboração

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

C.M.I. - ES
Nº 59
Lais Becali

~~13
Lais Becali~~

4.3. Os participantes concordam com o uso do direito de imagem para divulgação da audiência Pública no sítio oficial do município e/ou outro meio de comunicação de que faça uso a SEMAF para divulgação do evento.

4.4. Os participantes, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid-19, deverão obedecer os protocolos e medidas sanitárias como o distanciamento, uso de máscaras e de álcool em gel, durante as reuniões.

Itarana/ES, 20 de julho de 2021.


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

C.M.I. - ES

Nº 60

Lois Becali

~~Lois Becali~~

5. SEDE, SANTA TEREZINHA E ITARANINHA

DIA: 17/08/2021

LOCAL: **AUDITÓRIO DA ESCOLA LUIZA GRIMALDI**

HORÁRIO: 17:30H

6. ALTO SANTA ROSA, BARRA ENCOBERTA E ALTO SANTA JOANA

DIA: 18/08/2021

LOCAL: **IGREJA E.C.L. SANTA ROSA**

HORÁRIO: 17:30H

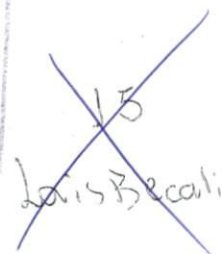
7. BARRA DO SOSSEGO, BOM DESTINO, ALTO BOM DESTINO, MATUTINA, COAN, TRIUNFO E PEDRA ALEGRE

DIA: 19/08/2021

LOCAL: **IGREJA DA COMUNIDADE DE SANTA RITA**

HORÁRIO: 17:30H.

PI



Home >> Notícias >> Prefeitura de Itarana promove audiências públicas do Plano Plurianual de 2022 a 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022

Prefeitura de Itarana promove audiências públicas do Plano Plurianual de 2022 a 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022

21/07/2021



A Prefeitura Municipal de Itarana, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Semaf), irá realizar audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) referente ao quadriênio 2022 a 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022.

As audiências atendem às disposições constantes no artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, que dispõe sobre procedimentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizar

Dia: 10/08/2021

Local: Escola Municipal de Educação Infantil "Fazenda Camilo Bridi"

Horário: 17h30



~~16~~
Lais Becali

3. Alto Jatibocas, Alto Limoeiro de Jatibocas, Barra de Jatibocas, Cortelleti (Bela Veneza) e Bruno Jastrow

Dia: 11/08/2021

Local: Salão da Paróquia E.C.L. de Alto Jatibocas

Horário: 17h30

4. Rizzi, Santa Helena, Meneghel, Penedo, Bananal e Loriato

Dia: 16/08/2021

Local: Campo do Rizzi

Horário: 17h30

5. Sede, Santa Terezinha e Itaraninha

Dia: 17/08/2021

Local: Auditório da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "Luiza Grimaldi"

Horário: 17h30

6. Alto Santa Rosa, Barra Encoberta e Alto Santa Joana

Dia: 18/08/2021

Local: Igreja E.C.L. Santa Rosa

Horário: 17h30

7. Barra do Sossego, Bom Destino, Alto Bom Destino, Matutina, Coan, Triunfo e Pedra Alegre

Dia: 19/08/2021

Local: Igreja da comunidade de Santa Rita

Horário: 17h30

Anexos:

📎 Edital de Convocação nº 01/2021

📎 Edital de Convocação nº 02/2021



~~17~~
~~Lais Becali~~

Home >> Notícias >> Prefeitura de Itarana promove audiências públicas do Plano Plurianual de 2022 a 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022

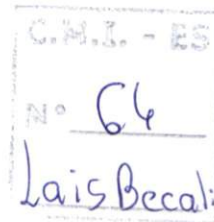
Prefeitura de Itarana promove audiências públicas do Plano Plurianual de 2022 a 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022

21/07/2021



A Prefeitura Municipal de Itarana, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Semaf), irá realizar audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) referente ao quadriênio 2022 a 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022.

As audiências atendem às disposições constantes no artigo 165 da Constituição Federal, Inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, que dispõe sobre procedimentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizar audiências públicas para debater, inclusive, as



~~18
Lais Becal.~~

Os participantes, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), deverão obedecer aos protocolos e medidas sanitárias como o distanciamento, uso de máscaras e de álcool em gel, durante as reuniões.

As audiências públicas terão duração estimada de 2 horas, iniciando-se conforme os dias, locais e horários designados abaixo:

1. Limoeiro de Santo Antônio, Macuco e São Bento

Dia: 09/08/2021

Local: Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor "Josué Baldotto"

Horário: 17h30

2. Praça Oito, Barra do Limoeiro, Guarataia, Palmital, Vila dos Coan e Limoeiro do Caravagio

Dia: 10/08/2021

Local: Escola Municipal de Educação Infantil "Fazenda Camilo Bridi"

Horário: 17h30

3. Alto Jatibocas, Alto Limoeiro de Jatibocas, Barra de Jatibocas, Cortelleti (Bela Veneza) e Bruno Jastrow

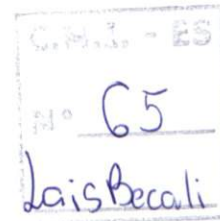
Dia: 11/08/2021

Local: Salão da Paróquia E.C.L. de Alto Jatibocas

Horário: 17h30



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo



~~19~~
~~Lais Bocali~~

CONVITE

Ilustríssimo Senhor,
PAULO ROBERTO CAETANO
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itarana

A Prefeitura Municipal de Itarana, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, convida Vossa Senhoria para participar das audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA, referente ao quadriênio 2022 a 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022.

As audiências atendem ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, que dispõe sobre procedimentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizar audiências públicas para debater, inclusive, as propostas dos programas/projetos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão de propostas, para elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Projeto de Lei Orçamentária - LOA.

O objetivo é apresentar à comunidade itaranense e a quem mais interessar, por meio de dispositivos audiovisuais, as propostas para elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Projeto de Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2022, e, também, colher propostas das comunidades.

Os participantes, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), deverão obedecer aos protocolos e medidas sanitárias como o distanciamento, uso de máscaras e de álcool em gel, durante as reuniões.

As audiências públicas terão duração estimada de 2 horas, obedecendo o cronograma apresentado no anexo.

Itarana, 03 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Itarana-ES



~~20~~
~~Lais Becali~~

ANEXO

1. Limoeiro de Santo Antônio, Macuco e São Bento
Dia: 09/08/2021
Local: Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor "Josué Baldotto"
Horário: 17h30
2. Praça Oito, Barra do Limoeiro, Guarataia, Palmital, Vila dos Coan e Limoeiro do Caravagio.
Dia: 10/08/2021
Local: Escola Municipal de Ensino Infantil "Fazenda Camilo Bridi"
Horário: 17h30
3. Alto Jatibocas, Alto Limoeiro de Jatibocas, Barra de Jatibocas, Cortelleti (Bela Veneza) e Bruno Jastrow
Dia: 11/08/2021
Local: Salão da Paróquia E.C.L. de Alto Jatibocas
Horário: 17h30
4. Rizzi, Santa Helena, Meneghel, Penedo, Bananal e Loriato
Dia: 16/08/2021
Local: Campo do Rizzi
Horário: 17h30
5. Sede, Santa Terezinha e Itaraninha
Dia: 17/08/2021
Local: Auditório da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Luiza Grimaldi"
Horário: 17h30
6. Alto Santa Rosa, Barra Encoberta e Alto Santa Joana
Dia: 18/08/2021
Local: Igreja E.C.L. Santa Rosa
Horário: 17h30
7. Barra do Sossego, Bom Destino, Alto Bom Destino, Matutina, Coan, Triunfo e Pedra Alegre
Dia: 19/08/2021
Local: Igreja da comunidade de Santa Rita
Horário: 17h30

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

C.M.I. - ES
Nº 67
Lais Bocali

~~21~~
Lais Bocali

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) QUADRIÊNIO 2022/2025, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VANDER PATRÍCIO Prefeito Municipal	<i>Valeria Com Gulletto 05/08/2021</i>
JACQUES FABIANO TONIATO GONÇALVES Gabinete do Prefeito	<i>Robson 05/08/2021</i>
GOUTIERRE JASTROW GRINEWALD Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
VANESSA ARRIVABENE Secretária Municipal de Saúde	<i>Adriana Jamille 05/08/2021</i>
OZÉIAS BALDOTTO Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	<i>Samuel P. Binda</i>
SABRINA SCARDUA FIOROTTI Secretária Municipal de Assistência Social	<i>Bruno Tomiati Ruzos 05/08/2021</i>
ADJAR FABIANO DE MARTIN Controlador Municipal	<i>[Signature] 05/08/2021</i>
SEVERINO DELAI JUNIOR Procurador Geral do Município de Itarana	<i>[Signature] 06/08/2021</i>
ALINE CHIABAI COSTA FRANCO Secretária Municipal de Educação	<i>maria cristine Dalmonetti 05/08/2021</i>
ANDRÉ FIOROTTI Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo	<i>Natassia Postinger 05/08/2021</i>
JAIRO DAL COL SAAE	<i>[Signature] 5/8/21</i>
FRANCIANE DE MARTIN ROSSONI Contadora da Prefeitura Municipal de Itarana	<i>[Signature] 05/08/2021</i>
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ Câmara Municipal	<i>[Signature]</i>
ANTONIO CARLOS HORVATH Promotor de Justiça de Itarana	<i>[Signature]</i>
LUÍS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itarana	<i>[Signature]</i> 05/08/2021

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder ExecutivoC.M.I. - ES
Nº 68
Lais Beccali22
Lais Beccali

NEUSO ANTÔNIO SCHIMITH LIMA Gerente da Agência do Banestes/Itarana - ES	05/08/2021
LUIZ FELIPE ANGELETI DE SOUZA Gerente da Agência do Banco do Brasil/Itarana - ES	
DANIELE BECCALI COVRE Sindicato Rural de Itarana	
ALCIDES KOPP Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarana	
PAULO ROBERTO CAETANO Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itarana	
OLIVIA CEI DE ARAÚJO Associação Pestalozzi de Itarana	Elizabeth Fortes Santos - 06/08/21
EDNA CHARLES Associação de Catadores	Luiz Antonio Ruzos 05/08/2021
PAULO SÉRGIO MARTINELLI MILLI FIMATRI	Adelina S. Anunciação 05/08/21
PAULO DANIEL FIOROTTI Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sossego/Rizzi	
VAGNER HERZOG Associação Pomerana de Alto Jatibocas	
GILTON HÉLIO FARDIN Associação dos Produtores Rurais de Praça Oito	
FABIOLA PINHEIRO MACHADO Associação dos Agricultores Familiares Assentados na Fazenda Matutina	
IRINEU JACOB Associação dos Produtores Rurais de Bela Veneza	
GILVANO SEIDLER Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Jatibocas	
JOSCELINO GOMES DE OLIVEIRA Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Lóriato (Sossego - Lóriato)	
VALDINEI FIOROTTI Associação Fiorotti (Sossego - Meneghel)	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

~~23~~
~~Lais Becali~~
~~Lais Becali~~
C.M.I. - ES
Nº 69
Lais Becali

ROBERTO CARLOS HARMS Associação Familiar Nossa Primeira Terra (Alto Jatibocas)	
AGNALDO TEIXEIRA DE SOUZA Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Bom Destino	
JOÃO PAULO SEVERO GUEDES Associação dos Trabalhadores Rurais Guedes (Limoeiro Caravagio)	
PASTOR ALESSANDRO DOMINGOS RODRIGUES Igreja Assembleia de Deus (Guaçuri) de Itarana	
FABIO GONÇALVES Igreja Adventista do Sétimo Dia de Itarana	
LORRAINE DE ARAÚJO Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil em Itarana	
MADALENA SANTOS Igreja Shalow Memorial de Itarana	
CARLOS DA CONCEIÇÃO Igreja Assembleia de Deus (Cadeeso) de Itarana	
GEOVANE MARENOT VEDOATO Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora de Itarana	Patricia B. de Mairin 05/08/2021
ORLANDO SOUZA CIRQUEIRA Igreja Assembleia de Deus em Itarana Cidade Alta	
ALEXSANDRO DOMINGOS BORGES Igreja Maranata de Itarana	
FILIFE FREITAS Congregação das Testemunhas de Jeová em Itarana	Keyna Raíza Liorotti Imperiano 05/08/2021.
WILLIAN GASPARINO Igreja Batista Renovada de Itarana	
GIOVANE MARQUES SOTANA Igreja Universal do Reino de Deus	
JOÃO GOMES Igreja Pentecostal Deus é Amor de Itarana	
ELIMAR XAVIER PATRICIO Igreja Batista de Itarana	Ryza B. de Mairin 05/08/2021
GUILHERME JOSÉ BINS Igreja Arca de Jesus	

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA, LDO E LOA

Convidamos a população a participarem da Audiência Pública de elaboração do PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022). Neste momento serão colhidas as sugestões da comunidade sobre a implementação das Políticas Públicas, consideradas prioritárias para as localidades, nos próximos 4 anos.

Limoeiro de Santo Antônio, Macuco e São Bento

Dia: 09/08/2021.

Local: Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor "Josué Baldotto".

Horário: 17h30.

Roselene M. Zanatti
Sec. Municipal de
Administração e Finanças

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana
Adm. 2021-2024

Visite www.itarana.es.gov.br
para mais informações e notícias completas.

~~24~~
LaisBecali

C.M.I. - ES

Nº 70

LaisBecali

AUDIÊNCIA PPA, PÚBLICA LDO E LOA

Convidamos a população a participarem da Audiência Pública de elaboração do PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022). Neste momento serão colhidas as sugestões da comunidade sobre a implementação das Políticas Públicas, consideradas prioritárias para as localidades nos próximos 4 anos.

**Praça Oito, Barra do Limoeiro, Guarataia,
Palmital, Vila dos Coan e Limoeiro do Caravaggio**

Dia: 10/08/2021

**Local: Escola Municipal de Ensino Infantil
Fazenda Camilo Buidi**

Horário: 17h30

Roselene M. Zanetti

Sec. Municipal de
Administração e Finanças

Vander Patrício

Prefeito Municipal de Itarana
Adm. 2021-2024

Visite www.itarana.es.gov.br
para mais informações e notícias completas.

~~Lais Beati~~
C.M.S. - ES
Nº 71
Lais Beati

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA, LDO E LOA

Convidamos a população a participarem da Audiência Pública de elaboração do PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022). Neste momento serão colhidas as sugestões da comunidade sobre a implementação das Políticas Públicas consideradas prioritárias para as localidades, nos próximos 4 anos.

Alto Jatibocas, Alto Limoeiro de Jatibocas, Barra de Jatibocas, Cortelleti (Bela Veneza) e Bruno Jastrow

Dia: 11/08/2021.

Local: Salão da Paróquia E.C.L. de Alto Jatibocas

Horário: 17h30.

Roselene M. Zanetti
Sec. Municipal de
Administração e Finanças

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana
Adm. 2021-2024

Visite www.itarana.es.gov.br
para mais informações e notícias completas

~~26~~
Lais Beati

C.M.I. - ES
Nº 72
Lais Beati

~~27~~
Lais Becali

C.M.I. - ES
Nº 73
Lais Becali

BR 01 2021
MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA, LDO E LOA

Convidamos a população a participarem da Audiência Pública de elaboração do PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022). Neste momento serão colhidas as sugestões da comunidade sobre a implementação das Políticas Públicas consideradas prioritárias para as localidades nos próximos 4 anos.

Rizzi, Santa Helena, Meneghel, Penedo, Bananal e Loriato

Dia: 16/08/2021

Local: Campo do Rizzi

Horário: 17h30

Roselene M. Zanetti
Sec. Municipal de
Administração e Finanças

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana
Adm. 2021-2024

Visite www.itarana.es.gov.br
para mais informações e notícias completas.

18-04-1964
MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA, LDO E LOA

Convidamos a população a participarem da Audiência Pública de elaboração do PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022). Neste momento serão colhidas as sugestões da comunidade sobre a implementação das Políticas Públicas, consideradas prioritárias para as localidades nos próximos 4 anos.

Sede, Santa Terezinha e Itaraninha

Dia: 17/03/2021

Local: Auditório da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Luiza Grimaldi"

Horário: 17h30

Roselane M. Zanetti
Sec. Municipal de
Administração e Finanças

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana
Adm. 2021-2024

Visite www.itarana.es.gov.br
para mais informações e notícias completas.

~~28~~
Lais Becali

C.M.I. - ES
Nº 76
Lais Becali

18-04-1988
MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA, LDO E LOA

Convidamos a população a participarem da Audiência Pública de elaboração da PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022). Neste momento serão colhidas as sugestões da comunidade sobre a implementação das Políticas Públicas, consideradas prioritárias para as localidades, nos próximos 4 anos.

Alto Santa Rosa, Barra Encoberta e Alto Santa Rosa

Dia: 18/08/2021

Local: Igreja E.C.L. Santa Rosa

Horário: 17h30

Roselene M. Zanetti
Soc. Municipal de
Administração e Finanças

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana
Adm. 2021-2024

Visite www.itarana.es.gov.br
para mais informações e notícias completas.

~~29~~
~~Lais Becali~~

C.M.I. - ES

Nº 75

Lais Becali

19-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA, LDO E LOA

Convidamos a população a participarem da Audiência Pública de elaboração do PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022). Neste momento serão colhidas as sugestões da comunidade sobre a implementação das Políticas Públicas, consideradas prioritárias para as localidades, nos próximos 4 anos.

Barra do Sossego, Bom Destino, Alto Bom Destino, Matutina, Coan, Triunfo e Pedra Alegre

Dia: 19/08/2021.

Local: Igreja da comunidade de Santa Rita

Horário: 17h30.

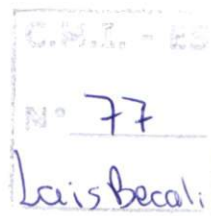
Roselene M. Zanetti
Sec. Municipal de
Administração e Finanças

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana
Adm. 2021-2024

Visite www.itarana.es.gov.br
para mais informações e notícias completas.

~~20~~
LaisBecali

C.M.I. - ES
Nº 76
LaisBecali



31
~~Lais Becali~~

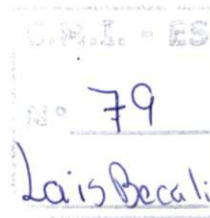
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL - PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025
COMUNIDADES DE LIMOEIRO DE SANTO ANTÔNIO, MACUCO E SÃO BENTO**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h30, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor "Josué Baldotto", situada na localidade de Limoeiro de Santo Antônio, município de Itarana/ES, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, representantes do Legislativo e moradores das comunidades de Limoeiro de Santo Antônio, Macuco e São Bento, foi realizada a Audiência Pública em atendimento às disposições constantes nos incisos I, II e III e §§ 1º, 2º e 5º do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo a participação popular para elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022/2025. O Edital de convocação foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Itarana. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Jacques Fabiano Toniato Gonçalves, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da audiência, cumprindo assim o determinado pela legislação. A seguir passou para a explanação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual do Município de Itarana, enfatizando as dificuldades para o planejamento, em virtude da grave crise financeira vivenciada pela maioria dos municípios. Com a palavra o Prefeito Municipal Vander Patricio agradeceu a cessão do espaço para realização da Audiência e pelos presentes, enfatizando a importância na elaboração do PPA, para saber as dificuldades e o que a comunidade está precisando, quais são as demandas, adiante passou a palavra ao Vice-Prefeito Municipal Ozéias Baldotto que enfatizou as obras que estão sendo realizadas no município como as melhorias das estradas. A seguir, passou a palavra aos presentes, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Várias propostas foram apresentadas e posteriormente analisadas pelos presentes. Das sugestões expostas, 11 (onze) foram eleitas prioritárias pelas comunidades:

- Revsol, calçamento ou pavimentação na subida para chegar na comunidade de São Bento;
- Pavimentação a partir do final do asfalto até a capela Nossa Senhora Aparecida (Baldotto);
- Pavimentação ou revsol na serra do Macuco;
- Construção de uma creche;
- Manutenção/reforma no posto de saúde juntamente com construção de um auditório;
- Implantação de uma torre de celular;
- Construção de uma escola adaptada para educação infantil;
- Reforma da quadra que fica atrás da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor "Josué Baldotto";
- Calçamento entre a casa do Ananias Delboni até o final da vila;
- Construção de uma academia popular;



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

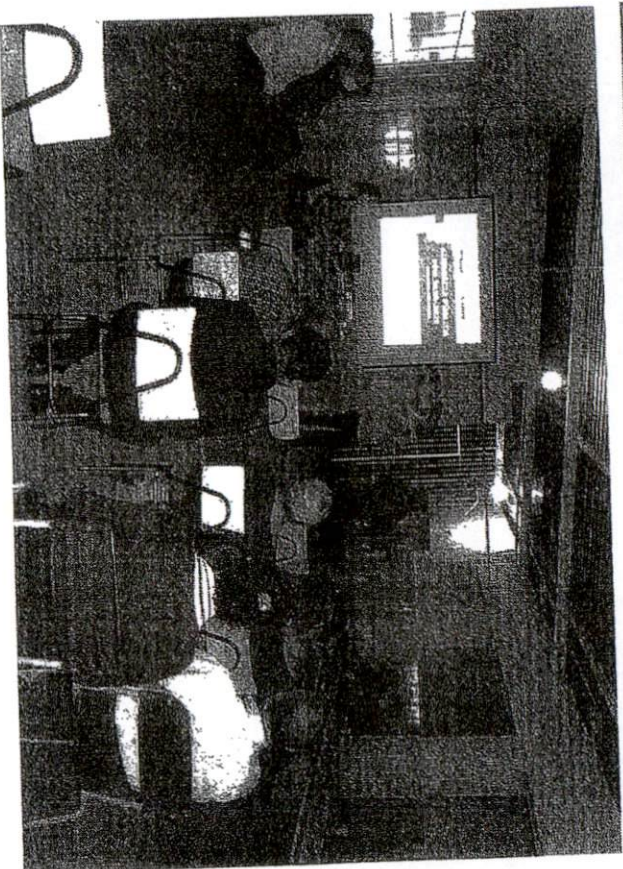
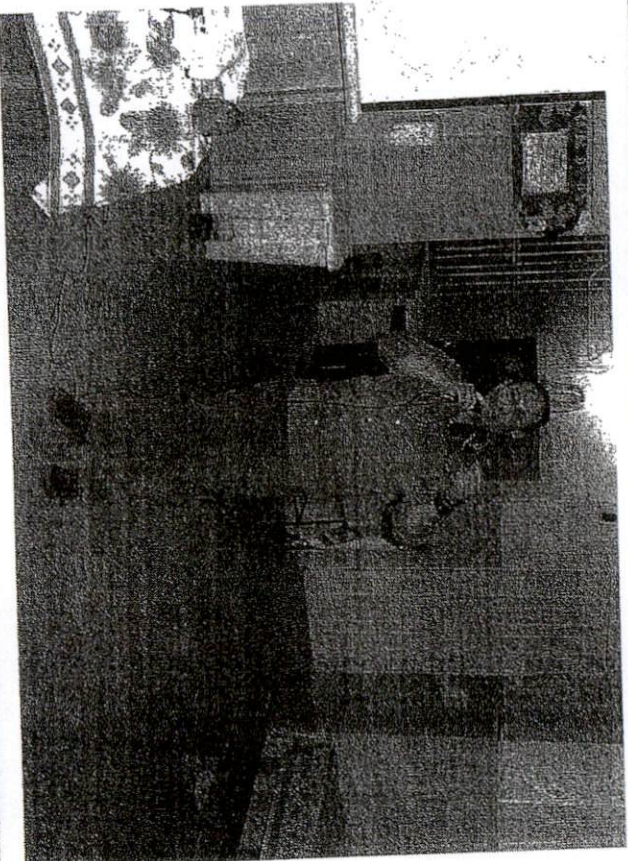
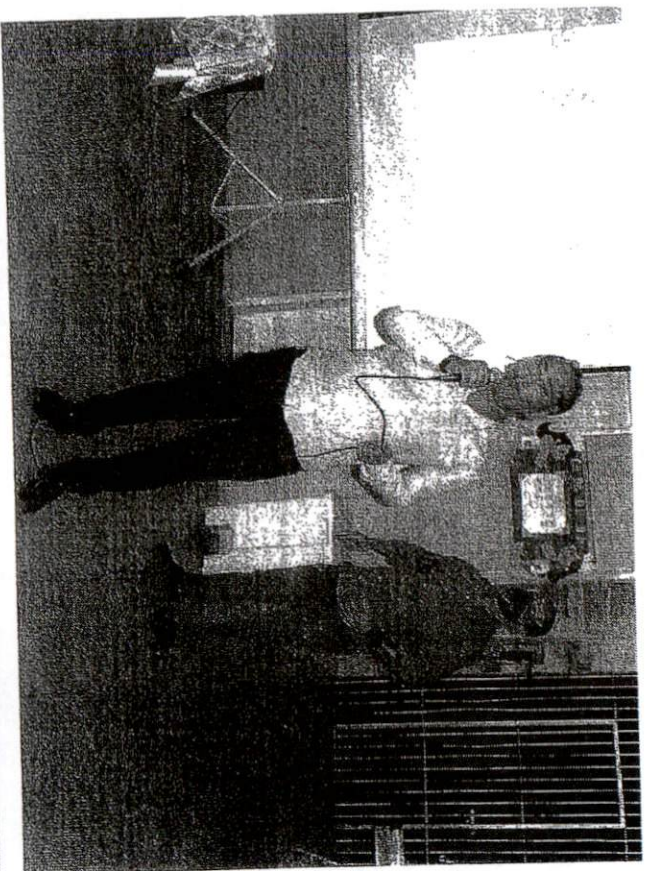


33
~~Laís Becali~~

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL - PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025
COMUNIDADES DE PRAÇA OITO, BARRA DO LIMOEIRO, GUARATAIA, PALMITAL, VILA
DOS COAN E LIMOEIRO DO CARAVÁGIO**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h30, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil "Fazenda Camilo Bridi", situada na localidade de Praça Oito, município de Itarana/ES, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Representantes do Legislativo e moradores das comunidades de Praça Oito, Barra do Limoeiro, Guarataia, Palmital, Vila dos Coan e Limoeiro do Caravágio, foi realizada a Audiência Pública em atendimento às disposições constantes nos incisos I, II e III e §§ 1º, 2º e 5º do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo a participação popular para elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022/2025. O Edital de convocação foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Itarana. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Jacques Fabiano Toniato Gonçalves, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência, cumprindo assim o determinado pela legislação. A seguir passou para a explanação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual do Município de Itarana, enfatizando as dificuldades para o planejamento, em virtude da grave crise financeira vivenciada pela maioria dos municípios. Com a palavra o Prefeito Municipal Vander Patrício agradeceu a cessão do espaço para realização da audiência e pelos presentes, enfatizando a importância na elaboração do PPA, para saber as dificuldades e o que a comunidade está precisando, quais são as demandas. A seguir, passou a palavra aos presentes, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Várias propostas foram apresentadas e posteriormente analisadas pelos presentes. Das sugestões expostas, 12 (doze) foram eleitas prioritárias pelas comunidades:

- Construção de um muro na subida da Escola Municipal de Educação Infantil "Fazenda Camilo Bridi";
- Calçamento nas laterais da subida da igreja católica da Praça Oito;
- Implantação de uma torre de celular;
- Construção de uma faixa elevada em frente à Escola Municipal de Educação Infantil "Fazenda Camilo Bridi";
- Manutenção na iluminação pública fazendo a troca pra lâmpadas led;
- Regularização fundiária;
- Construção de uma calçada cidadã ligando a igreja até o bar Venturini;
- Sinalização em torno das comunidades;
- Construção de um novo ponto de ônibus próximo à Vila Berger;
- Calçamento próximo ao sítio da Lusía Tibúrcio;
- Calçamento na Vila Berger e Vila Palmital;
- Construção de uma academia popular.



C.M.T. - ES
N° 80
Lois Beauli

~~34
Lois Beauli~~



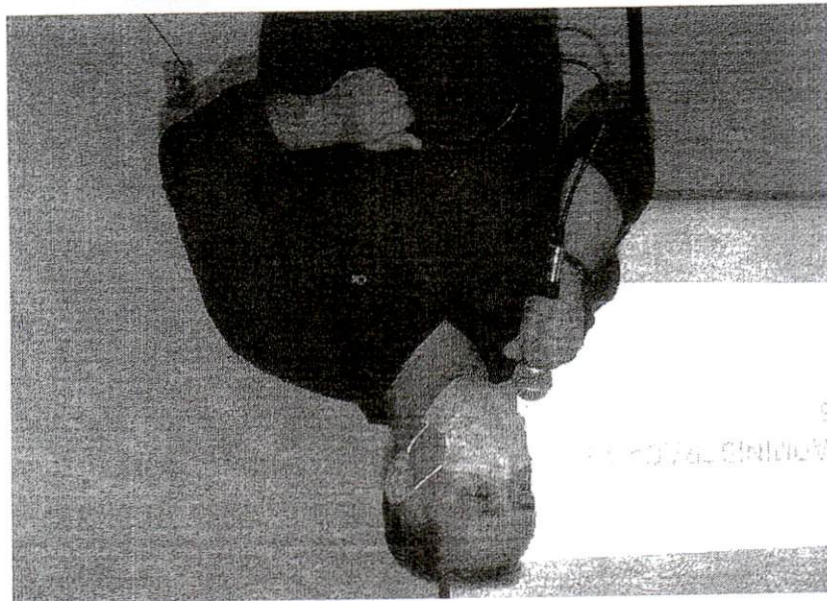
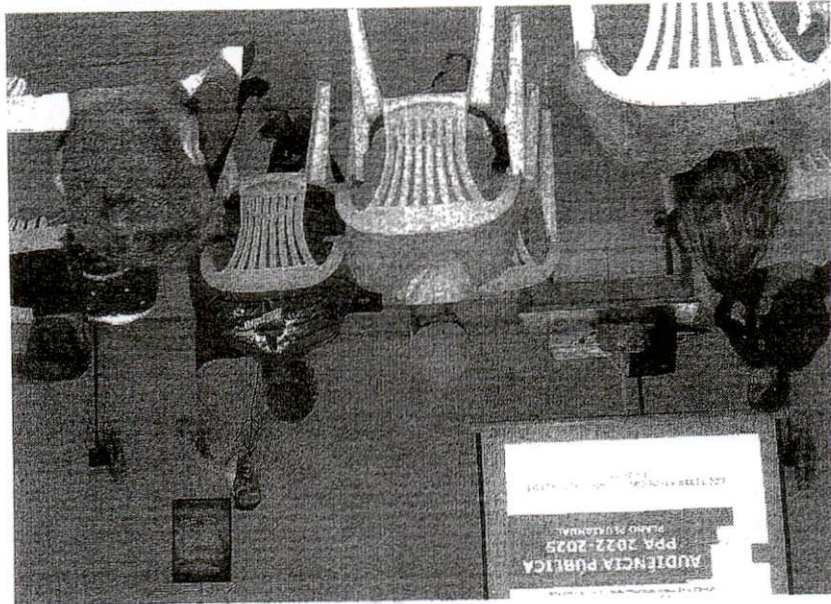
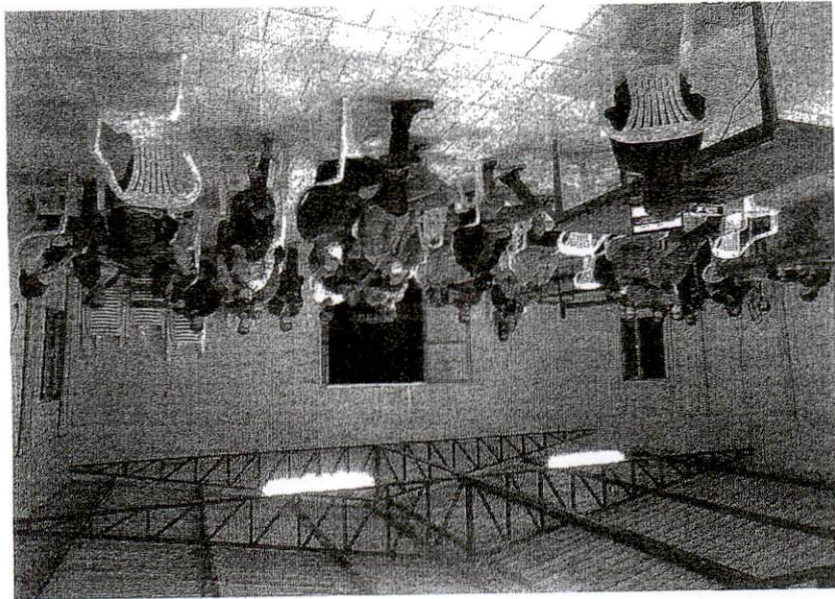
ES
nº 81
Lais Beccali

35
Lais Beccali

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL - PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025
COMUNIDADES DE ALTO JATIBOCAS, ALTO LIMOEIRO DE JATIBOCAS, BARRA DE
JATIBOCAS, CORTELLETI (BELA VENEZA) E BRUNO JASTROW**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h30, nas dependências do Salão da Paróquia E.C.L. de Alto Jatibocas, situada na localidade de Alto Jatibocas, município de Itarana/ES, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e moradores das comunidades de Alto Jatibocas, Alto Limoeiro de Jatibocas, Barra de Jatibocas, Cortelleti (Bela Veneza) e Bruno Jastrow, foi realizada a Audiência Pública em atendimento às disposições constantes nos incisos I, II e III e §§ 1º, 2º e 5º do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo a participação popular para elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022/2025. O Edital de convocação foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Itarana. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Jacques Fabiano Toniato Gonçalves, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência, cumprindo assim o determinado pela legislação. A seguir passou para a explanação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual do Município de Itarana, enfatizando as dificuldades para o planejamento, em virtude da grave crise financeira vivenciada pela maioria dos municípios. Com a palavra o Prefeito Municipal Vander Patricio agradeceu a cessão do espaço para realização da audiência e pelos presentes, enfatizando a importância na elaboração do PPA, para saber as dificuldades e o que a comunidade está precisando, quais são as demandas. A seguir, passou a palavra aos presentes, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Várias propostas foram apresentadas e posteriormente analisadas pelos presentes. Das sugestões expostas, 22 (vinte e duas) foram eleitas prioritárias pelas comunidades:

- Calçamento e drenagem na serra do Tim;
- Implantar iluminação pública nos lugares que ainda não tem;
- Calçamento até a fábrica Doçura;
- Reforma do posto de saúde, com calçamento e construção de um muro;
- Calçamento e iluminação na saída da rua da pipoca até o morro;
- Rede de esgoto;
- Asfalto de Jatibocas até Itarana;
- Calçamento na serra do Bruno Jastrow até a escola;
- Pavimentação nos Stühr até no Rodolfo Kopp;
- Manutenção na ponte perto do Sérgio Stühr;
- Calçamento na serra do Floriano Schultz;
- Construção de área de lazer e exercício com: campo society, ginásio, playground e academia popular;
- Projeto de Barragens;
- Calçamento no Vanildo Berger até Edgar Kopp;



C.M.T. - ES
 N.º 82
 Laís Becali

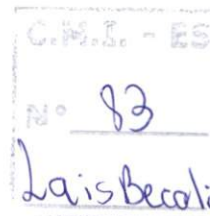
36
~~Laís Becali~~



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL - PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025
COMUNIDADES DO RIZZI, SANTA HELENA, MENEGHEL, PENEDO, BANANAL E LORIATO**

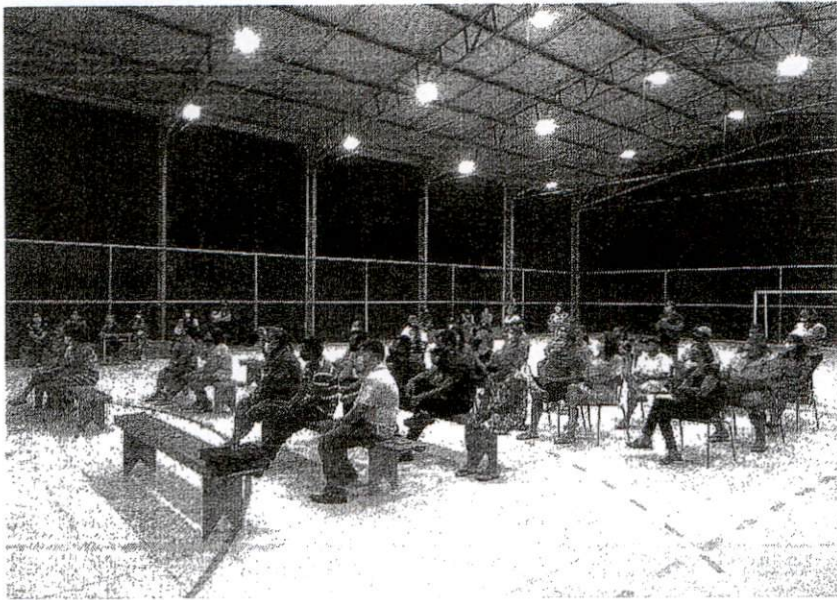
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h30, nas dependências do Campo do Rizzi, situado na localidade do Rizzi, município de Itarana/ES, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Representantes do Legislativo e moradores das comunidades do Rizzi, Santa Helena, Meneghel, Penedo, Bananal e Loriato, foi realizada a Audiência Pública em atendimento às disposições constantes nos incisos I, II e III e §§ 1º, 2º e 5º do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo a participação popular para elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022/2025. O Edital de convocação foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Itarana. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Jacques Fabiano Toniato Gonçalves, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência, cumprindo assim o determinado pela legislação. A seguir passou para a explanação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual do Município de Itarana, enfatizando as dificuldades para o planejamento, em virtude da grave crise financeira vivenciada pela maioria dos municípios. Com a palavra o Prefeito Municipal Vander Patricio agradeceu a cessão do espaço para realização da audiência e pelos presentes, enfatizando a importância na das demandas. A seguir, passou a palavra aos presentes, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Várias propostas foram apresentadas e posteriormente analisadas pelos presentes. Das sugestões expostas, 19 (dezenove) foram eleitas prioritárias pelas comunidades:

- Calçamento do posto de saúde do Rizzi até o trevo do asfalto;
- Construção de uma academia popular nas comunidades do Meneghel e Rizzi;
- Regularização fundiária;
- Calçamento em frente à igreja assembleia de Deus;
- Calçamento da rua da mercearia do Adriano;
- Calçamento da igreja católica do Meneghel até a associação;
- Calçamento da casa do Cláudio Uhlig até o final da BR;
- Implantação de rede de esgoto;
- Construção de calçadas e distribuição de cestas de lixo na comunidade do Rizzi;
- Drenagem e calçamento na rua que vai para o Santa Helena;
- Água tratada para a comunidade de Santa Helena;
- Iluminação em frente à igreja católica passando por dentro no cerimonial dois amores;
- Iluminação do Rizzi até Santa Terezinha;
- Construção de um muro em volta do Pinicão;
- Construção da casa do agricultor;
- Melhoria no posto de saúde da comunidade do Meneghel;
- Ampliação da caixa d'água que abastece as comunidades;
- Calçamento no final da rua da Amargura até o Edmilson dos Santos;



~~38~~
Luis Becali

C.M.I. - 20
N° 84
Luis Becali

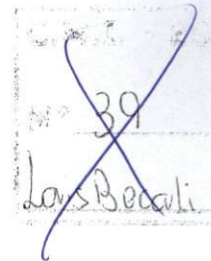




MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL - PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025
COMUNIDADES DA SEDE, SANTA TEREZINHA E ITARANINHA**

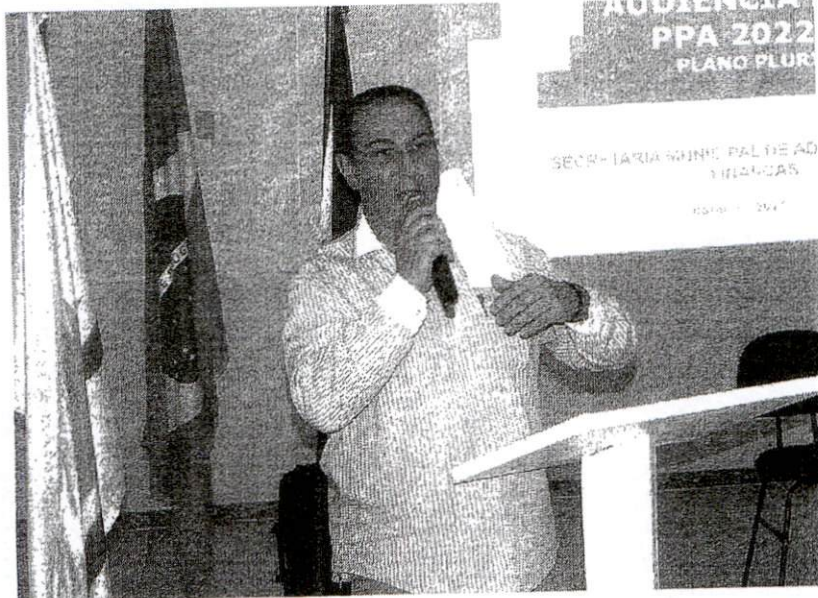
Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h30, nas dependências do Auditório da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Luiza Grimaldi", situado na localidade da Sede, município de Itarana/ES, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Representantes do Legislativo e moradores das comunidades da Sede, Santa Terezinha e Itaraninha, foi realizada a Audiência Pública em atendimento às disposições constantes nos incisos I, II e III e §§ 1º, 2º e 5º do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo a participação popular para elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022/2025. O Edital de convocação foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Itarana. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Jacques Fabiano Toniato Gonçalves, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência, cumprindo assim o determinado pela legislação. A seguir passou para a explanação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual do Município de Itarana, enfatizando as dificuldades para o planejamento, em virtude da grave crise financeira vivenciada pela maioria dos municípios. Com a palavra o Prefeito Municipal Vander Patricio agradeceu a cessão do espaço para realização da audiência e pelos presentes, enfatizando a importância na elaboração do PPA, para saber as dificuldades e o que a comunidade está precisando, quais são as demandas. A seguir, passou a palavra aos presentes, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Várias propostas foram apresentadas e posteriormente analisadas pelos presentes. Das sugestões expostas, 41 (quarenta e um) foram eleitas prioritárias pelas comunidades:

- Construção de uma ponte que liga a igreja Batista a unidade de saúde da sede;
- Manutenção do calçamento da rua Ângela Fiorotti no bairro Itaraninha;
- Calçamento da rua Elson Perin no bairro Itaraninha;
- Calçamento ligando as ruas Gervasio de Martin Sobrinho à Luis Ticiano Fiorotti;
- Construção de uma calçada na rua que liga o ponto do ônibus da Pretti ao campinho de areia;
- Construção de um ponto de ônibus dentro do bairro Itaraninha para as crianças que vão à escola;
- Extensão da faixa multiuso do Itaraninha até os Coan com guarda de mão;
- Construção de uma creche no bairro Itaraninha;
- Galeria de manilha na rua Domingos Leandro Fiorotti no bairro Itaraninha;
- Trocar o campo de areia por grama ou concreto;
- Construção de um centro social (tipo ginásio) com posto de saúde e um cras no bairro Itaraninha;
- Manutenção dos quebra-molas do bairro Itaraninha;
- Galerias no bairro Santa Terezinha;



~~40~~
Lais Becali

C.M.I. - ES
N° 86
Lais Becali





MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

C.M.I. - ES
Nº 87
Lais Beçalí

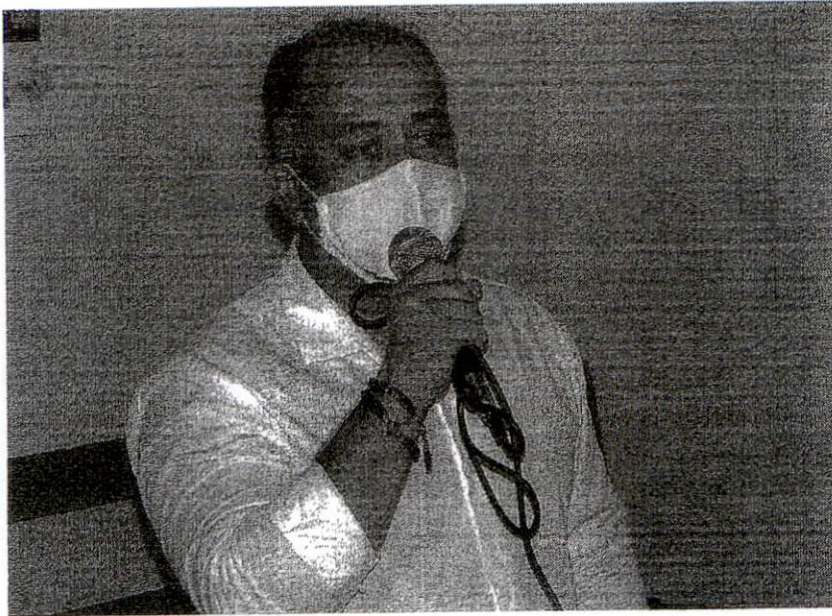
~~C.M.I. - ES
Nº 11
Lais Beçalí~~

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL - PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025
COMUNIDADES DE ALTO SANTA ROSA, BARRA ENCOBERTA E ALTO SANTA JOANA**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h30, nas dependências da Igreja E.C.L. Santa Rosa, situado na localidade de Santa Rosa, município de Itarana/ES, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Representantes do Legislativo e moradores das comunidades da Alto Santa Rosa, Barra Encoberta e Alto Santa Joana, foi realizada a Audiência Pública em atendimento às disposições constantes nos incisos I, II e III e §§ 1º, 2º e 5º do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo a participação popular para elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022/2025. O Edital de convocação foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Itarana. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Jacques Fabiano Toniato Gonçalves, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência, cumprindo assim o determinado pela legislação. A seguir passou para a explanação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual do Município de Itarana, enfatizando as dificuldades para o planejamento, em virtude da grave crise financeira vivenciada pela maioria dos municípios. Com a palavra o Prefeito Municipal Vander Patricio agradeceu a cessão do espaço para realização da audiência e pelos presentes, enfatizando a importância na elaboração do PPA, para saber as dificuldades e o que a comunidade está precisando, quais são as demandas. A seguir, passou a palavra aos presentes, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Várias propostas foram apresentadas e posteriormente analisadas pelos presentes. Das sugestões expostas, 11 (onze) foram eleitas prioritárias pelas comunidades:

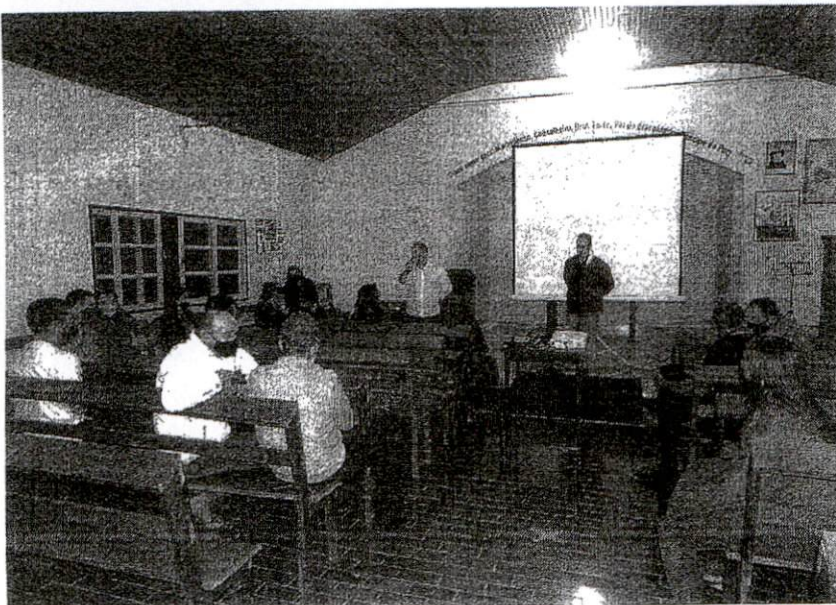
- Construção de uma escola na comunidade de Santa Rosa;
- Construção de uma quadra na comunidade de Santa Rosa;
- Calçamento no posto de Santa Joana até as duas igrejas;
- Calçamento da serra da cachoeira dos Krause;
- Implantação de torre de celular;
- Calçamento na serra dos Hartwig em Santa Joana;
- Calçamento na serra do Valdir Grinewald;
- Reforma no posto de saúde de Alto Santa Joana;
- Ampliação do posto de Santa Rosa com construção de uma sala com equipamentos avançados de fisioterapia;
- Manutenção/ampliação da ponte perto da casa do Zé Klug até a viúva Brandt;
- Construção de uma quadra ao lado da escola de Santa Joana.

Terminados os debates, o Sr. Secretário agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a audiência, sendo lavrada a presente ata, assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria.



~~42
Luis Becali~~

C.M.L. - 25
Nº 88
Luis Becali

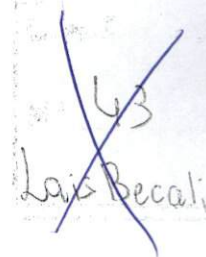




MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

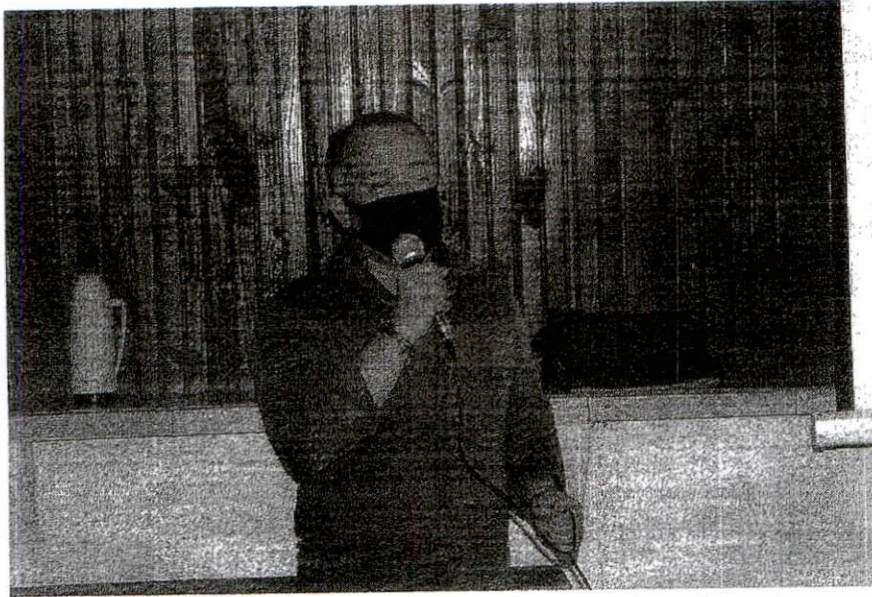
Poder Executivo



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL - PPA - QUADRIÊNIO 2022/2025
COMUNIDADES DE BARRA DO SOSSEGO, BOM DESTINO, ALTO BOM DESTINO,
MATUTINA, COAN, TRIUNFO E PEDRA ALEGRE**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h30, nas dependências da Igreja da comunidade de Santa Rita, situado na localidade de Barra do Sossego, município de Itarana/ES, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Representantes do Legislativo e moradores das comunidades de Barra do Sossego, Bom Destino, Alto Bom Destino, Matutina, Coan, Triunfo e Pedra Alegre, foi realizada a Audiência Pública em atendimento às disposições constantes nos incisos I, II e III e §§ 1º, 2º e 5º do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, do §1º do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Instrução Normativa SPO nº 04/2014, visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo a participação popular para elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022/2025. O Edital de convocação foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Itarana. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Jacques Fabiano Toniato Gonçalves, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência, cumprindo assim o determinado pela legislação. A seguir passou para a explanação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual do Município de Itarana, enfatizando as dificuldades para o planejamento, em virtude da grave crise financeira vivenciada pela maioria dos municípios. Com a palavra o Prefeito Municipal Vander Patricio agradeceu a cessão do espaço para realização da audiência e pelos presentes, enfatizando a importância na elaboração do PPA, para saber as dificuldades e o que a comunidade está precisando, quais são as demandas. A seguir, passou a palavra aos presentes, que apresentaram propostas para a elaboração do PPA. Várias propostas foram apresentadas e posteriormente analisadas pelos presentes. Das sugestões expostas, 16 (dezesesseis) foram eleitas prioritárias pelas comunidades:

- Construção de barragens na comunidade de Bom Destino;
- Calçamento do pátio da igreja católica do Bom Destino;
- Construção de duas lombadas em frente à igreja católica do Bom Destino;
- Construção de ciclovia do final do Itaraninha até os Coan;
- Calçamento da encruzilhada do Bambu até o asfalto de Laranja da Terra;
- Calçamento pegando da igreja Santa Rita até a rodovia;
- Ampliação/reparo da ponte da comunidade de Santa Rita;
- Construção de um posto de saúde na comunidade da Matutina;
- Calçamento da serra da Pedra Alegre;
- Calçamento em torno da rampa de voo livre na comunidade de Pedra Alegre;
- Água tratada para a comunidade do Triunfo;
- Ampliação da capacidade da caixa de elevação da comunidade de Bom Destino;
- Construção de uma ponte 100 metros antes do revsol da subida da Matutina;
- Construção de uma quadra próximo a igreja da comunidade da Matutina;
- Construção de um playground na comunidade de Santa Rita;



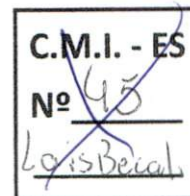
~~2/4~~
Lais Beati

C.M.I. - ES
Nº 90
Lais Beati



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 386/2021 - SDIV 75/2021

Fase Atual: Protocolar Processo
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Dar Providências

De: Protocolo
Para: Gabinete do Presidente



Encaminhado ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 8 de setembro de 2021.

Lais Becali
Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

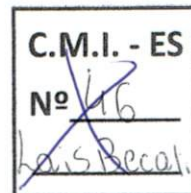
Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 09/09/2021.



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 386/2021 - SDIV 75/2021

Fase Atual: Dar Providências
Ação Realizada: Providenciado
Próxima Fase: Dar Providências

De: Gabinete do Presidente

Para: Secretaria



Trata-se de documentos comprobatórios referentes a realizações das audiências públicas no município de Itarana, a fim de instruir os Projetos: Plano Plurianual, Lei orçamentária Anual e Lei de diretrizes orçamentária.

Desta forma, determino que seja extraída cópia e juntado ao Projeto de Lei nº 15/2021 oriundo do processo Legislativo nº 350/2021.

Desde já, caso seja apresentado posteriormente pelo Executivo os Projetos referente: a Lei orçamentária Anual e Lei de diretrizes orçamentária, que também seja juntado cópias aos respectivos projetos.

Não restando diligencias pendentes, arquiva-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 13 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Lais Becali, em 13 / 09 / 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 93
Lais Becali

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

Verifico que foi escoado o prazo legal para emendas. Desta forma, encaminho a proposição à Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomadas de Contas e Redação para no prazo de 10 (dez) dias, emitir o parecer técnico.

Itarana-ES, 21 de setembro de 2021.

Lais Becali
Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

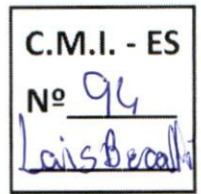
Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: *Paulo Antônio*, em 21/09/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

Para: Gabinete do Presidente

Segue o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomadas de Contas e Redação pela aprovação do Projeto de Lei (Parecer em anexo).

Itarana-ES, 24 de setembro de 2021.

Warley J. S. Krauze
Warley Junior Sobreiro Krauze
Presidente da Comissão

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por: _____, em 24/09/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M. Itarana
N.º 95
Lais Becali

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8h00min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador Warley Junior Sobreiro Krauze - PTB. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada respondeu presente, além do Presidente, o Vereador Carlos Roberto Agner - PMN e o Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS. Havendo quórum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto com os demais membros da Comissão, este assinalou a análise de todos os Membros para manifestação, após, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando apto para a inclusão do mesmo na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu Warley Krauze (Warley Junior Sobreiro Krauze), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.


WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB

Presidente e Relator


CARLOS ROBERTO AGNER - PMN

Membro


FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI - REPUBLICANOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C. P. M. Itarana
Nº 96
Lais Becali

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.”, que recebeu nesta casa o nº 015/2021.

O Plano Plurianual - PPA regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro.

A proposição é integrada por anexos que preveem as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como os programas de governo de duração continuada, dispostos ordenadamente para os três últimos anos da atual gestão e para o primeiro ano da gestão que se suceder, observando o princípio da continuidade administrativa.

A programação decorrente desta Lei abrange também o estabelecimento de metas físicas e de resultado, com as quais deverão ser adequadas aos outros dois instrumentos de planejamento da ação governamental que são a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, contemplando ainda as demandas requeridas pela sociedade através das audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo Municipal de Itarana.

O Plano Plurianual para o período de 2022/2025 estabelece as diretrizes, estratégias e objetivos do Governo, expressos nos programas e nas ações orçamentárias que o compõem.

A iniciativa do Plano Plurianual é exclusiva do Poder Executivo cabendo à Câmara Municipal apenas apreciá-la e aperfeiçoá-la se necessário.

Deste modo, o referido Projeto de Lei atende aos preceitos constitucionais, legislação vigente e Lei Orgânica Municipal, sendo o Poder Legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema.

Portanto, não havendo qualquer matéria legal que macule ou impeça seu prosseguimento para votação pelo Plenário desta Casa de Leis, recomenda-se o encaminhamento do mesmo para Discussão e Votação.

É o relatório.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2021.

Warley J. S. Krauze
WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB
Presidente e Relator

Carlos Roberto
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Acolhemos o parecer do Douto Relator e recomendamos, também, ao Plenário a Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2021

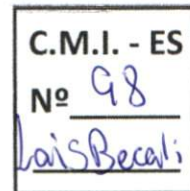

CARLOS ROBERTO AGNER - PMN

Membro


FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI - REPUBLICANOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Considerando que o Processo foi encaminhado de forma antecipada, e o prazo legal somente se escoará após a Sessão Ordinária do dia 29/09/2021, inclui-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **13/10/2021**, para **primeira discussão e primeira votação**.

Itarana-ES, 24 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Paulo Canali, em 24/09/2021.



EM 08 / 10 / 2021



Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI - ES



18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 99
Lais Beati

ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2021

**(18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024"**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025" (PROJETO DE LEI Nº 15/2021 - PROTOCOLO Nº 88/2021 - PROCESSO Nº 350/2021 DE 30/08/2021).

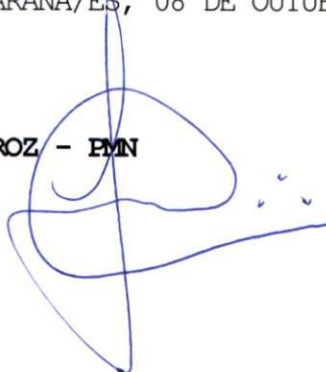
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES." (PROJETO DE LEI Nº 18/2021 - PROTOCOLO Nº 125/2021 - PROCESSO Nº 387/2021 DE 09/09/2021).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 52/2021 DE CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SR. OZÉIAS BALDOTTO, DE AUTORIA DA VEREADORA BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 184/2021 - PROCESSO Nº 446/2021 DE 07/10/2021).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 04/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI - REPUBLICANOS. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 185/2021 - PROCESSO Nº 447/2021 DE 08/10/2021).

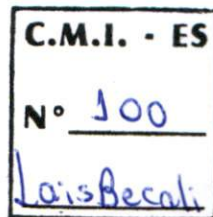
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



VOTAÇÃO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA - DIA 13/10/2021

VEREADORES PRESENTES: BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, MARIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB, E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PTB.

AUSENTES: ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB.

MATÉRIA:

1 – PROJETO DE LEI Nº 15/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.” (PROCOLO Nº 88/2021 – PROCESSO Nº 350/2021 DE 30/08/2021).

- APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS – ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. QUORUM MAIORIA SIMPLES (EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES), PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158, ART. 169, ART. 184, ART. 206, ART. 207, ART. 208, ART. 209, ART. 210, ART. 187 TODOS DO REGIMENTO INTERNO, ART. 58 DA LOM E ART. 47 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

2 - PROJETO DE LEI Nº 18/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.” (PROCOLO Nº 125/2021 – PROCESSO Nº 387/2021 DE 09/09/2021).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS – ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. QUORUM VOTAÇÃO MAIORIA ABSOLUTA (EXIGE QUE SE OBTENHA, 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS, OU SEJA, METADE DA TOTALIDADE DA CÂMARA, MAIS A FRAÇÃO PARA COMPLETAR O NÚMERO INTEIRO DOS MEMBROS PARA APROVAÇÃO), INCISO II DO ART. 134 DA LOM E ART. 159, INCISOS IV, ART. 168, INCISO IV, ART. 184, ART. 187 TODOS DO RI).

C.M.I. - ES
Nº 101
Lais Becali

3 – REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA BRUNELLA COLOMBO SANTOS. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 184/2021 – PROCESSO Nº 446/2021 DE 07/10/2021).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS. QUORUM MAIORIA SIMPLES – EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES (ART. 58 “CAPUT” DA LOM E ARTIGOS 168, INCISO V, 184 “CAPUT” DO RI).

4 – REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 04/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 185/2021 – PROCESSO Nº 447/2021 DE 08/10/2021).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS. QUORUM MAIORIA SIMPLES – EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES (ART. 58 “CAPUT” DA LOM E ARTIGOS 168, INCISO V, 184 “CAPUT” DO RI).

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 102

LaisBecali

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

Proposição deliberada e aprovada em primeira votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 13/10/2021.

Desta forma, determino a inclusão da presente proposição na Ordem do Dia da Sessão ordinária do dia 27/10/2021 para segunda discursão e votação.

Itarana-ES, 14 de outubro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

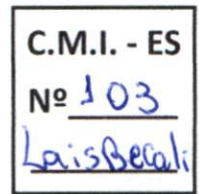
Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por: LaisBecali, em 14/10/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria

Para: Plenário

Cumpra-se a determinação do Exmo. Sr. Presidente, incluindo a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27/10/2021 para segunda discussão e votação.

Itarana-ES, 14 de outubro de 2021.

Lais Becali
Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

Paulino Canali, em 14 / 10 / 2021.



EM 26 / 10 / 2021



Laudete de Lima Malta
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI - ES



18-04-1964

C.M.I. - ES

Nº 104

Luis Beal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2021

(19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024"

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025" (PROJETO DE LEI Nº 15/2021 - PROTOCOLO Nº 88/2021 - PROCESSO Nº 350/2021 DE 30/08/2021).

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (PROJETO DE LEI Nº 20/2021 - PROTOCOLO Nº 165/2021 - PROCESSO Nº 427/2021 DE 28/09/2021).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI, QUE "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM NA CIDADE DE ITARANA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (PROJETO DE LEI Nº 21/2021 - PROTOCOLO Nº 175/2021 - PROCESSO Nº 477/2021 DE 05/10/2021).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 05/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 188/2021 - PROCESSO Nº 450/2021 DE 13/10/2021).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO nº 53/2021 DE JUSTIFICATIVA A AUSÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ILZA JASTROW ARNHOLZ - PTB (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 198/2021 - PROCESSO Nº 460/2021 DE 21/10/2021).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 54/2021 SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 203/2021 - PROCESSO Nº 465/2021 DE 26/10/2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN
PRESIDENTE

Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000

E-mail: secretaria@camaraitarana.es.gov.br

Tel.: (27) 3720-1404



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA - DIA 27/10/2021

VEREADORES PRESENTES: BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MARIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB, E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PTB.

AUSENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PMN

MATÉRIA:

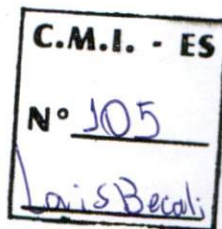
1 – PROJETO DE LEI Nº 15/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.” (PROCOLO Nº 88/2021 – PROCESSO Nº 350/2021 DE 30/08/2021).

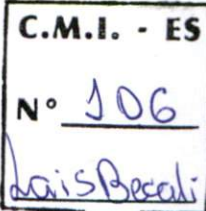
- APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS – ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. QUORUM MAIORIA SIMPLES (EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES), PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158, ART. 169, ART. 184, ART. 206, ART. 207, ART. 208, ART. 209, ART. 210, ART. 187 TODOS DO REGIMENTO INTERNO, ART. 58 DA LOM E ART. 47 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

2 – PROJETO DE LEI Nº 20/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (PROCOLO Nº 165/2021 – PROCESSO Nº 427/2021 DE 28/09/2021).

- APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS – ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. QUORUM MAIORIA SIMPLES (EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES), PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158, ART. 169, ART. 184, ART. 206, ART. 207, ART. 208, ART. 209, ART. 210, ART. 187 TODOS DO REGIMENTO INTERNO, ART. 58 DA LOM E ART. 47 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

3 – PROJETO DE LEI Nº 21/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI, QUE “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM NA CIDADE DE ITARANA/ES.” (PROCOLO Nº 175/2021 – PROCESSO Nº 437/2021 DE 05/10/2021).





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS – ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. QUORUM VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES – (EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES), ART. 58 “CAPUT” DA LOM, ART. 168, INCISO IV, ART. 184 E ART. 187 TODOS DO RI).

4 – REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 05/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 188/2021 – PROCESSO Nº 450/2021 DE 13/10/2021).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS – ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. QUORUM MAIORIA SIMPLES – EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES (ART. 58 “CAPUT” DA LOM E ARTIGOS 168, INCISO V, 184 “CAPUT” DO RI).

5 – REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA Nº 53/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ILZA JASTROW ARNHOLZ (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 198/2021 – PROCESSO Nº 460/2021 DE 21/10/2021).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS – ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. QUORUM MAIORIA SIMPLES – EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES (ART. 58 “CAPUT” DA LOM E ARTIGOS 168, INCISO V, 184 “CAPUT” DO RI).

6 – REQUERIMENTO DE solicitando informações ao Prefeito Municipal Nº 54/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 203/2021 – PROCESSO Nº 465/2021 DE 26/10/2021).

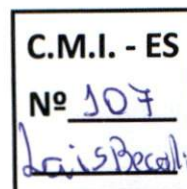
- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - SETE VOTOS FAVORÁVEIS – ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE. QUORUM MAIORIA SIMPLES – EXIGE QUE SE OBTENHA DE VOTOS O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUPERIOR À METADE DOS PRESENTES (ART. 58 “CAPUT” DA LOM E ARTIGOS 168, INCISO V, 184 “CAPUT” DO RI).

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

Considerando que a proposição também foi aprovada em segunda votação, remeto à Secretaria para providências e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para Sanção.

Itarana-ES, 28 de outubro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por: Lais Becali, em 28/10/2021.





C.M.I. - ES
Nº 108
Lais Berali

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/CMI/GP/ES Nº. 252/2021

Itarana/ES, 28 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.
VANDER PATRÍCIO
DD. Prefeito Municipal de Itarana

Excelentíssimo Senhor, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, conforme Art. 35, XVI e XXVII, "b" do Regimento Interno, o Autógrafo do **Projeto de Lei nº 015/2021** de Autoria do Poder Executivo, aprovado em segunda votação na Sessão Ordinária do dia 27/10/2021.

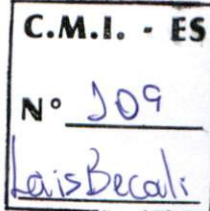
Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Edvan Piorotti De Queiroz
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2021

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Itarana, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual de 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

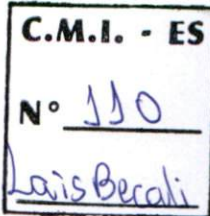
Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 serão estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e específicas de cada exercício.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



a) Programa Finalístico: resultam na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio Administrativo e Áreas Especiais: resultam na oferta de serviços voltados para o Poder Público, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da administração;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações da administração, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º Os valores financeiros estabelecidos para as ações do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e ações previstas no plano plurianual, aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 8º Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



C.M.I. - ES

Nº 111

Lais Beali

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 10. O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de gerenciamento.

Art. 11. Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de outubro de 2021.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente



C.M.I. - ES

Nº 112

Lais Becali

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/CM/ES Nº. 252/2021

Itarana/ES, 28 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.
VANDER PATRÍCIO
DD. Prefeito Municipal de Itarana

Excelentíssimo Senhor, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, conforme Art. 35, XVI e XXVII, "b" do Regimento Interno, o Autógrafo do **Projeto de Lei nº 015/2021** de Autoria do Poder Executivo, aprovado em segunda votação na Sessão Ordinária do dia 27/10/2021.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Edvan Piorotti De Queiroz
Presidente da CMI/ES

RECEBEMOS

29 / 10 / 21

Apia Carlini
Becali

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
496/2021	234/2021	08/11/2021 11:03:32	08/11/2021 11:03:32

Tipo

Número

SOLICITAÇÕES DIVERSAS**146/2021**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VANDER PATRICIO

Ementa:

OF/PMI/GO/Nº 500/2021. Leis Sancionadas: Lei nº 1.388/2021 e Lei nº 1.389/2021.





MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

C.M.I. - ES

Nº 114

Luis Berali

OF.PMI/GP/Nº500/2021

Itarana/ES 08 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itarana
Câmara Municipal de Itarana
Itarana/ES.

Assunto: Leis sancionadas

Senhor Presidente.

Encaminho-vos, em anexo, a está casa de Leis, as Leis, sancionadas, abaixo descrita:

➤ **LEI Nº 1.388/2021**

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

➤ **LEI Nº 1.389/2021**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM NA CIDADE DE ITARANA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.388/2021

Verifique que este Ato foi Publicado em
05 / 11 / 2021 na pág. 74/75
da edição nº 1888, do DOMES.
Júliane Rocha dos Santos
Servidor
Mat 5397

C.M.I. - ES

Nº 115

Luis Becali

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual de 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 serão estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e específicas de cada exercício.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

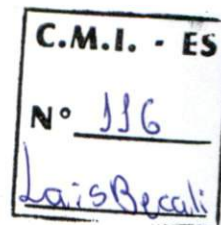
I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: resultam na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio Administrativo e Áreas Especiais: resultam na oferta de serviços voltados para o Poder Público, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da administração;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações da administração, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º Os valores financeiros estabelecidos para as ações do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e ações previstas no plano plurianual, aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 8º Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 10. O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de gerenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES
Nº 117
Lais Berali

Art. 11. Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 04 de novembro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 118
Lais Becali

Processo: 496/2021 - SDIV 146/2021

Fase Atual: Dar Providências
Ação Realizada: Providenciado
Próxima Fase: Dar Providências

De: Gabinete do Presidente

Para: Secretaria

Dertemino que a Lei nº 1.388/2021 e a Lei nº 1.389/2021 sancionadas (Vias Originais) sejam substituídas por cópias. Após, juntem-se as vias originais nos autos dos Projetos de Lei nº 015/2021 e Lei nº 021/2021, respectivamente. Não restando diligências pendentes, archive-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 8 de novembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara



Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: *Lais Becali*, em *08/11/2021*.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 119
Lais Becali

Processo: 350/2021 - PL 15/2021

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Arquivar
Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria
Para: Secretaria

Considerando que foi encaminhado pelo Executivo a Lei nº 1.388/2021 sancionada, arquivo na presente data o referido Projeto de Lei.

Itarana-ES, 9 de novembro de 2021.

Lais Becali
Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 09/11/2021.

